



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

(preenchimento obrigatório)

Razão Social: _____

CNPJ nº _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Cidade: _____ Estado: ____ Telefone: _____ Fax: _____

Pessoa para contato: _____

Recebemos nesta data, cópia do instrumento convocatório do Pregão Presencial nº. 013/2020

Local: _____, ____ de _____ de 2020.

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter a Secretaria de Administração e Finanças por meio do fax (15) 3578.94.44 - ramal: 36 ou e-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br.

A não remessa do recibo exige a Secretaria de Adm. e Finanças da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2020 – (REGISTRO PREÇO)

PROCESSO Nº. 090/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM, PARA USO NA UBS III e ESF'S, E PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conforme especificação técnica do Anexo I.

A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Prefeitura do Município de **BARRA DO TURVO** na Avenida 21 de Março, nº. 304 – Centro.

O recebimento dos envelopes e demais documentações pertinentes, constantes no edital, dar-se-á no dia 09 de Dezembro de 2020 até as 09:00horas.

Credenciamento: dia 09 de Dezembro de 2020, com início previsto para as 09h e 20min

Data/Horário abertura: dia 09 de Dezembro de 2020, às 09 h e 40min, ou após o último credenciamento.

A reunião será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do presente Edital poderão ser obtidos na sede Administrativa da Prefeitura Municipal, na Avenida 21 de Março, nº. 304, Centro, na Seção de Licitações, ou pelo telefone (15) 3578.9444, Ramal -36

Integram o presente Edital:

ANEXO I - Memorial Descritivo;

ANEXO II - Termo de Referência;

ANEXO III: Modelo de Proposta;

ANEXO IV: Modelo de Procuração para Credenciamento;

ANEXO V: Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação;

ANEXO VI: Minuta Ata Contrato;

ANEXO VII – Modelo de Declaração de Regularidade Perante o Ministério do Trabalho;

ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo;

ANEXO IX – Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

Anexo X – Modelo de Declaração do responsável para assinatura do contrato e do termo de ciência e notificação;

Anexo XI – Modelo de Declaração de empresa Idônea;

ANEXO XII – Modelo de Declaração de Inexistência de Parentesco (art.9º da lei 8.666, inciso III)

O Senhor Jefferson Luiz Martins, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando a competência, mediante o Pregoeiro, designado pela **Portaria nº.216/2020**, torna público que se acha



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

aberta, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, (Registro Preço) do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, com cota reservada para as empresas ME ou EPP – Processo nº.090/2.020**, objetivando a **Aquisição de Material de Enfermagem, Conforme especificação do Anexo I, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, para uso das UBS III, ESF'S E PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL**, que será regido pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, **Decreto Municipal 212/2012**, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº.8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo as propostas, os documentos de habilitação serão entregues na Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, Av. 21 de Março, 304 – Centro – Barra do Turvo/SP, local em que a sessão de processamento do Pregão será realizada até às 09:00 horas do dia **09/12/2.020**, dos interessados que se apresentarem para participar do certame, e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designada nos autos do processo.

1. DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto a aquisição de **MATERIAL DE ENFERMAGEM**, para atender as necessidades da UBS III, ESF'S E PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – Conforme especificação do **Anexo I – Memorial Descritivo**.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1 Somente poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2.2 Não poderão participar nesta licitação as empresas:

2.2.1. que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública, municipal, estadual ou federal, suspenso, ou que por estas tenha sido declaradas suspensas ou inidôneas .

2.2.3. que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja a sua forma de constituição.

2.2.4 Impedidas de licitar e contratar com a Administração Municipal de Barra do Turvo e/ou por quaisquer Órgão da Administração Pública.

Da Cota principal e Reservada:

- a) **Para os ITENS: (Cota Principal)** – os interessados que atendam aos requisitos do edital;
- b) **Para os ITENS: (Cota Reservada)** – somente às empresas **enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP**, nos termos da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, em seu art. 48, inciso III, sem prejuízo de sua participação na cota principal.

- Havendo alguma restrição, caso a empresa seja ME ou EPP, na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame**, prorrogável por



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

igual
termos do art. 42 da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei
Complementar 155/2016, para a regularização da documentação, pagamento
ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou
positivas com efeito de certidão negativa;

- A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes subsequentes).

3. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

3.1 A empresa proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de credenciamento, identificar-se, exibindo-se documento oficial de identificação que contenha foto.

3.2 - O credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:

3.2.1. Instrumento público de procuração com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinente ao certame, em nome da empresa proponente, com prazo de validade em vigor.

3.2.2. Instrumento particular de procuração, nos moldes do **ANEXO IV**, com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, acompanhado de cópia de seu **contrato social** ou **estatuto** em vigor, no caso de Sociedade Anônima devidamente acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou, **prova de registro comercial** no caso de empresa individual.

3.2.3. Tratando-se de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, cópia do respectivo **estatuto** ou **contrato social** em vigor, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direito e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição dos administradores ou, **prova de registro comercial** no caso de empresa individual.

3.3 Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

3.4 A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, que provoque atraso ou interrupção dos trabalhos importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

3.5. Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação.

3.6 - Excepcionalmente, serão aceitos para fins de credenciamento, documentos enviados via fax, dentro do período de credenciamento, ficando a empresa responsável pelo envio do original em até 48 (quarenta e oito) horas após a sessão pública do pregão, sob pena de **INABILITAÇÃO** da empresa.



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3.7 - Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados e presentes no ato do certame. A empresa, que tenha apresentado proposta, mas não esteja devidamente representada, terá sua proposta acolhida, porém não poderá participar das rodadas de lances verbais.

3.8 - O licitante que não pretenda credenciar representante para praticar atos presenciais, poderá encaminhar os envelopes “Proposta” e “Documentação” e, em terceiro envelope, devidamente identificado (ou avulsos), a DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (Anexo V) e a DECLARAÇÃO DE ME/EPP (Anexo IX), se for o caso, por correio ou diretamente na seção de Protocolo, até o prazo e atendidas as condições estabelecidas neste edital.

3.8.1 - Havendo alguma restrição, caso a empresa seja ME ou EPP, na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame**, prorrogável por igual período, nos termos do art. 42 da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 155/216, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

3.8.2 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes subsequentes).

3.9 - DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

3.9.1 – A empresa vencedora dos itens:

7/8/9/10/11/12/13/16/17/33/34/42/43/44/102/144/145/145/148/148/150/151/169/171/212/214/231/246/269/270/271/272/273/274/377, deverá apresentar 01 (uma) amostra dos

itens ganhos, em até **48 horas**, após o certame, para análise de uma equipe da secretaria de Saúde, conforme descritos no Termo de referência, em sua embalagem original, para efeito de verificação das exigências pertinentes ao objeto do pregão. As amostras deverão estar acompanhadas de relação devidamente preenchido com a indicação da marca.

3.6.3 As amostras serão analisadas pela equipe da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de se determinar as características de aceitabilidade, composição e qualidade.

3.6.4- A licitante que apresentá-lo em desconformidade com as especificações técnicas constantes do **Anexo I – Memorial Descritivo**, terá sua proposta desclassificada para efeito de julgamento;

3.6.5 Toda amostra deverá ser apresentado devidamente identificada, por intermédio de etiqueta ou



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

processo equivalente, constando a denominação do concorrente e o número da licitação;

3.6.6 - As proposta a ser apresentada pela empresa deverá ser igual á apresentada nas amostras, marca/descrição, sob pena de desclassificação do item.

4. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

4.1 A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no **Anexo V** ao Edital deverá ser apresentada **fora** dos Envelopes nº 1 e 2.

4.2 A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em **02 (dois)** envelopes, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1:

Proposta

Pregão Presencial nº.013/2.020

Processo nº.090/2.020

Razão Social do Licitante

Envelope nº 2:

Habilitação

Pregão Presencial nº. 013/2.020

Processo nº.090/2.020

Razão Social do Licitante

4.3 - A proposta deverá ser apresentada datilografada ou impressa em papel timbrado e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4.4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

4 - DA COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP

5.1.1. Conforme instituído pelo artigo 48, III, da Lei Complementar 123/06, na redação dada pela Lei Complementar 147/14, fica reservada uma cota do processo, dos Itens **16/17/33/34/40/41/42/43/44/102/144/148/169/171/212/214/231/246/269/270/271/272/273/377**, assegurando a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

* Caso a mesma empresa sagre-se vencedora da cota reservada e da cota principal, deverá, para ambas, prevalecer o menor preço (quer apresentado na cota reservada quer na principal).

5. O CONTEÚDO DO ENVELOPE “PROPOSTA”



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.1- O preenchimento da proposta ocorrerá como segue:

A licitante deverá baixar em seu computador o arquivo com extensão xml, juntamente com o sistema denominado “cotação.exe”, ambos disponibilizados juntamente com o edital no site www.barradoturvo.sp.gov.br.

5.1.1- - Na planilha eletrônica a licitante deverá preencher os campos: **RAZÃO SOCIAL, CNPJ, VALIDADE DA PROPOSTA, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, GARANTIA DA PROPOSTA, PRAZO DE ENTREGA, VL. UNITÁRIO e MARCA**, após, salvar a planilha em mídia (CD, DVD ou pen drive) sem alterar o nome ou formato do arquivo “xml”. **Esta planilha eletrônica deverá ser IMPRESSA devidamente carimbada e assinada pelo representante legal da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sendo apresentada dentro do Envelope 01 – Proposta de preços.**

5.1.2- Encontrada divergência de valores e marcas entre a Planilha eletrônica e a Planilha impressa, a planilha eletrônica será alterada de acordo com a planilha impressa, desde que esta divergência não caracterize serem propostas distintas, conforme avaliação do Pregoeiro, cabendo neste caso, a desclassificação da licitante.

5.1.3 - É de inteira responsabilidade da licitante, a conferência da Planilha eletrônica e Planilha impressa, não cabendo quaisquer alegações posteriores caso haja divergências entre as planilhas das quais não tenham sido observadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

5.1.4- A não apresentação da Planilha Eletrônica e/ou sua imperfeição (caso não seja possível sanar durante a sessão), acarretará na DESCLASSIFICAÇÃO da licitante.

5.1.5- A licitante deverá observar os descritivos de cada item constantes deste edital, a apresentação de proposta subentende que o licitante observou os descritivos e que cumpre plenamente as exigências do edital.

5.1.6- Não será obrigatória a apresentação de proposta para todos os itens, podendo a licitante apresentar proposta somente para os itens de seu interesse.

5.1.7 - O envelope **“Proposta de Preço”** conforme planilha eletrônica, deverá conter a proposta da licitante, de forma que atenda aos seguintes requisitos:

I – Ser apresentada em uma vias de igual teor, em língua oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, em papel timbrado da licitante ou identificada com o carimbo padronizado do CNPJ, sem ressalvas, emendas ou rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo suas folhas ser rubricadas e a última assinada por quem de direito;

II - informar o preço unitário e global por item, expresso em Real (R\$), admitindo-se no máximo **duas casas decimais**, em algarismos e por extenso, unitários e totais, computando todos os custos necessários ao fornecimento dos materiais odontológicos, bem como todos os impostos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação;

III - Declarar marca, fabricante e procedência do produto cotado e quando se tratar de produto importado, indicar o seu código alfandegário, conforme descrito na planilha eletrônica.



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

IV - Prazo de entrega dos Materiais de Enfermagem será em até 05 (cinco) dia úteis, após solicitação do Setor compras, mediante requisições e cópias dos empenhos.

V- O prazo de validade estipulado para os materiais é de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da entrega do Material na unidade requisitante, salvo em exceções que a vida útil do produto é inferior a essa validade (que deverá respeitar no mínimo 90% da data de validade).

VI - Autorização de Funcionamento da Empresa junto a **ANVISA** - (Agência Nacional Vigilância Sanitária), compatível com o objeto licitado.

VII – Declaração de que nos preços apresentados estão incluídos todos os acessórios, custos operacionais e os tributos eventualmente devidos, bem como as demais despesas diretas e indiretas, inclusive transporte, taxas de fretes e similares, não cabendo à municipalidade nenhum custo adicional;

VIII - Declaração, de que os materiais ofertados atendem às especificações constantes do **Anexo I** do Edital.

IX - indicar a razão social da empresa licitante, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco, na qual deverão ser efetuados os pagamentos bem como o nome, condição legal, número do CPF e da Carteira de Identidade do representante da empresa que assinará o Contrato;

5.2 - Ocorrendo discordância entre os preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros, e entre os valores expressos em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos.

5.3 - Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.4 - Toda proposta entregue será considerada com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, salvo se da mesma constar prazo superior, quando então prevalecerá este prazo.

5.5 - Fica entendido que este Edital e seus Anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento, se omitido em outro terá validade.

6. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “HABILITAÇÃO”

6.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

6.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

6.1.3. Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada no subitem 6.1.2, deste subitem;



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.1.4. Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

6.1.5. Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

6.1.6. Os documentos relacionados nos subitens 6.1.1 a 6.1.4 deste subitem 6.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

7.2 - REGULARIDADE FISCAL

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF;

7.2.1 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, (Alvará), relativo ao domicílio ou sede da licitante pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.2.2 Prova de regularidade relativa ao Instituto Nacional de Seguridade Social, através de Certidão Negativa de Débito – CND; em conjunta com a Dívida Ativa da União, Certidão Conjunta Positiva com efeitos Negativa.

7.2.3 Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

7.2.5 Prova de Regularidade com a CNDT – (Certidão Negativa Débitos Trabalhistas), junto ao TST, ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº.5.451 de 1º de maio de 1943, de forma a comprovar a inexistência de Débitos inadimplidos perante o referido órgão. (incluindo pela Lei nº. 12.440, de 2011), junto ao TST.

7.2.7 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio das Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, referente aos de Débitos não inscritos, bem como Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de negativa de Débitos Fiscais relativos ao ICM/ICMS inscritos na Dívida Estadual expedida pela Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, ou certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03 de 13 de Agosto de 2.010 (Procuradoria Geral do Estado – Coordenadoria da Dívida Ativa); ou ainda, Certidão de Isento emitido pela Receita Estadual;

7.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art. 31 da Lei nº 8.666/93):

7.3.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição inferior a 60 dias.



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- a) Certidão negativa de pedido de recuperação judicial, concordata ou falência, expedida pelo distribuidor da sede do(a) proponente, ou execução patrimonial, expedida no domicílio do(a) licitante, com data de emissão inferior a 90 (noventa) dias da entrega dos envelopes.
- b) Para empresas que estejam em processo de recuperação judicial, esta deverá apresentar, o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital, conforme súmula 50 do TCSP.

SÚMULA Nº 50 - Em procedimento licitatório, não pode a Administração impedir a participação de empresas que estejam em recuperação judicial, das quais poderá ser exigida a apresentação, durante a fase de habilitação, do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

- c) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

7.3.2 Comprovação de capital social, registrado e integralizado, de R\$ 229.037,70 (duzentos e vinte e nove mil, trinta e sete reais e setenta centavos), correspondendo à 10% (dez por cento) do valor estimado, nos termos do art. 31, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas modificações posteriores.

7.3.3 Demonstrativo de Índices Financeiros, extraídos do balanço apresentado, para fins de análise das condições financeiras da licitante. Os índices serão apresentados em números inteiros e de até 02 (duas) casas decimais após a vírgula com arredondamento:

ONDE: ILC = Índice de Liquidez Corrente

ILG = Índice de Liquidez Geral

ET = Endividamento Total

AC = Ativo Circulante

ELP = Exigível a Longo Prazo

AT = Ativo Total

PC = Passivo Circulante

RLP = Realizável a Longo Prazo



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ILG = Índice de Liquidez Geral (define a capacidade da empresa em liquidar seus compromissos a longo prazo), maior ou igual a 1,30.

ILC = Índice de Liquidez Corrente (define a capacidade da empresa em liquidar seus compromissos a curto prazo), maior ou igual a 1,30.

ET = Índice de Endividamento Total (define o grau de endividamento da empresa), menor ou igual a 0,50.

7.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.4.1 - Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(s), necessariamente em nome do licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que ateste(m) o fornecimento anterior, com características semelhantes aos do objeto do presente edital;

7.4.2 - Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para a matriz e todas as filiais. Caso a empresa seja vencedora o contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

7.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

7.5.1 Prova de inscrição responsável técnico devidamente inscrito no Conselho respectivo, do Estado da licitante junto com documentos que comprovatório de trabalhar na empresa.

7.5.2 Licença de Funcionamento Estadual e ou Municipal (Vigilância Sanitária);

8. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

8.1 No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de **30 (trinta)** minutos, podendo ser prorrogado enquanto houver Licitante presente para o credenciamento, ou se for do interesse da Administração Pública.

8.1.1. Esgotado o prazo estipulado no item anterior e havendo ainda Licitantes presentes a serem credenciados, o prazo será prorrogado até o cadastramento de todos os Licitantes presentes.

8.2 Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no **Anexo V** ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

8.2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

8.3 A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

8.3.1. Todas as declarações expedidas pela empresa deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor, acompanhada da assinatura do técnico responsável, constando a assinatura com firma reconhecida.



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

8.3.2. Na hipótese de divergência entre os valores expressos numericamente e os expressos por extenso, prevalecerá o valor expresso por extenso;

8.3.3. As propostas que apresentarem falhas em pontos reconhecidamente secundários e que não prejudiquem o julgamento do pregão, poderão ser consideradas a critério único e exclusivo do pregoeiro e/ou Autoridade Competente.

8.4 As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

8.4.1. Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

8.4.2. Não havendo pelo menos **03 (três)** preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de **03 (três)** incluindo a de menor preço. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas até o terceiro melhor preço, independentemente do número de licitantes.

8.5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio a seqüência da formulação dos lances no caso de empate de preços.

8.5.1 - Os lances deverão ser formulados em valores unitários, distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de **R\$ 0,01 (hum centavo)**. **A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço unitário do item.**

8.5.2. Havendo valores de propostas idênticos será (ao) selecionada (s) a(s) Licitante(s) para se manifestar (em) por ordem de sorteio. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.6 A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8.7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

8.8 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

8.9 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

8.9.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

8.10. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

8.11 Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

8.11.1. Substituição e apresentação de documentos, ou verificação, apenas aos efetuados por meio eletrônico hábil de informações durante a sessão, não se prorrogando este prazo ao término desta.

8.11.2. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.11.3. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

8.12 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

8.13 Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

9. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.

9.1 No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de **03 (três)** dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2 A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.3 Serão admitidos somente recursos apresentados pelos interessados, que tenham sido manifestados na Ata do pregão e desde que protocolizados na Seção de Protocolo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo dentro dos prazos previstos na Lei 10520/02.

9.4 Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

9.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

9.6 O recurso contra a decisão do pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10 - DA CONTRATAÇÃO

10.1. Homologado o resultado da licitação, a Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para a assinatura da Ata de Registro de Preços (ANEXO VI), que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

10.2. A contratação com os fornecedores registrados, será formalizada por intermédio da emissão da nota de empenho, conforme permite o Artigo 3º, I do Decreto nº 7.892 de 23/01/2013.

10.3. A adjudicatária deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer à Seção de Licitações – Prefeitura de Barra do Turvo, nos dias úteis no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas, na Avenida 21 de março, 304 – Centro Barra do Turvo/SP, para assinar a Ata de Registro de Preços e Termo de Ciência e Notificação e apresentar o Comprovante de Registro na A.N.P. (Agência Nacional de Petróleo) via sistema informativo internet.

10.4. O não cumprimento do disposto no subitem 10.3 acima, onde a Adjudicatária se recuse a assinar a Ata de Registro de Preços e/ou Termo de Ciência e Notificação, injustificadamente, será convocada outra licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente, ficando a Adjudicatária sujeita à aplicação das sanções e penalidades previstas no item 15 deste Edital.

10.4.1. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que solicitado por escrito no prazo anteriormente estipulado, e ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

10.4.2. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a adjudicatária se obriga a assinar o Termo de Ciência e Notificação, que estará sujeito à remessa ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme Instrução nº 002/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

10.5. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

11. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

11.1 O objeto do presente pregão deverá ser entregue conforme especificações constantes no **ANEXO I** deste Edital observando o seguinte:

11.2 O prazo para fornecimento será de **12 (doze)** meses a partir da assinatura da ata de Registro Preço, ou enquanto houver saldo da quantidade contratada.

11.3 O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, com entregas programadas, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

11.4 As entregas devem ser feitas em até 05 dias úteis, acompanhadas das Notas Fiscais referentes às quantidades solicitadas, acompanhadas do respectivo Pedido de Compras, havendo qualquer atraso, será aplicado às sanções necessárias.

11.5 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada, na UBS III, ocorrendo por conta da Contratada às despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais decorrentes ao fornecimento.

12. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1 Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

12.1.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

12.1.2. Na hipótese de substituição ou correção, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 01 dia, mantido o preço inicialmente contratado;

13. DA FORMA DE PAGAMENTO

13.1 O pagamento será feito pela Prefeitura de Barra do Turvo, em até 30 (trinta) dias após a entrega dos Materiais e a apresentação do Documento Fiscal, devidamente conferido e liberado pelo setor responsável, através da conta corrente da Licitante vencedora, devidamente cadastrada na Secretaria de Finanças, valendo como recibo o comprovante de depósito.

13.2 - O documento fiscal para fins de pagamento nas datas previstas no item 13.1, deverão ser entregues devidamente preenchido e atestado pela Secretaria Municipal de Saúde, em até 05 dias úteis anterior a data prevista no item 11.4 do edital.

13.3 - Se forem constatados erros no Documento Fiscal, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado a partir da apresentação dos documentos corrigidos.

13.4- Deverá constar no documento fiscal o numero da licitação – **Pregão Presencial nº. 013/2020;** Nº.do Pedido de Compras, bem como nome do Banco, nº da Conta Corrente e Agencia bancária, da empresa, sem os quais o pagamento ficará retido por falta de informações.

13.5 A Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, reserva-se o direito de descontar do pagamento devido à Licitante vencedora, os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas constantes neste Edital.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 A despesa proveniente da presente Licitação serão cobertas com recursos disponíveis nas dotações.

15. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

15.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Barra do Turvo pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002.



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

15.2 A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com a multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da adjudicação.

15.3 Ocorrendo atraso na execução/entrega do objeto contratado será aplicada multa moratória de **0,3% (zero vírgula três por cento)** por dia de atraso, até o limite de **20% (vinte por cento)** sobre o valor total do contrato.

15.4 No descumprimento de quaisquer obrigações licitatórias/contratuais, poderá ser aplicada multa indenizatória de **20% (vinte por cento)** do valor do objeto licitado.

15.5 As penalidades serão aplicadas mediante procedimentos administrativos, garantindo o exercício de prévia e ampla defesa.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

16.2 Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

16.2.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

16.3 Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

16.4 O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município e Diário Oficial do Estado;

16.5 Os envelopes contendo os documentos de habilitação das licitantes não selecionadas ou desclassificadas ficarão imediatamente à disposição dos interessados após a sessão do Pregão, após a celebração dos contratos os documentos não retirados serão fragmentados.

16.6 Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

16.7. A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até **01** dia útil, anterior à data fixada para recebimento das propostas.

16.7.1 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

16.8 Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

16.9 - Informações ou esclarecimentos suplementares sobre este Edital poderão ser requerido por escrito ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo durante o expediente normal das **07:30** horas às **12:00** e da **13:30** às **17:00** horas, telefone **(13) 3578.94.44 – Ramal 36**.

Barra do Turvo, 26 de Novembro 2020.

Dr. Jefferson Luiz Martins
Prefeito Municipal

Anexo I – Memorial Descritivo Materiais Enfermagem

ITEM	QTDE	UNDDE	DESCRIÇÃO
1.	150	Pctes c/100 unidades	Abaixador de língua (espátula de madeira) , descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura. Pacote com 100 unidades.
2.	50	Pctes c/ 10 unidades	Absorvente higiênico para uso pós-parto c/ camada interna com gel, canal central antivazamento e faixa aderente, tamanho único. Pacotes com 10 unidades.



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3.	200	Cx. c/ 200 unidades cada	Água Destilada com 10 ml Estéril: Água destilada estéril, frasco ampola com 10 ml. <u>Água para injeção</u> . Caixa com 200 unidades
4.	50	Galão c/ 5 litros	Água Destilada 5 Litros: Água destilada para uso em Autoclaves. Galão com 5 litros.
5.	300	Unidades	Água Oxigenada solução Antisséptico 100 ml Peróxido de hidrogênio (água oxigenada), tipo 10 volumes.
6.	50	Litros	Água Oxigenada solução Antisséptico 1litro Peróxido de hidrogênio (água oxigenada), tipo 10 volumes.
7.	200	Cx c/100 unidades	Agulha hipodérmica descartável, calibre: 13 x 4,5 , siliconizada, apirogênica, atóxica, esterilizada a Óxido de Etileno, corpo em aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com protetor de encaixe firme e fácil remoção, capaz de manter a esterilização. Embalagem estéril com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade.
8.	10	Cx c/100 unidades	Agulha hipodérmica descartável, calibre: 20 x 5,5 , siliconizada, apirogênica, atóxica, esterilizada a Óxido de Etileno, corpo em aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com protetor de encaixe firme e fácil remoção, capaz de manter a esterilização. Embalagem estéril com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade.
9.	100	Cx c/100 unidades	Agulha hipodérmica descartável, calibre: 25 x 7 , siliconizada, apirogênica, atóxica, esterilizada a Óxido de Etileno, corpo em aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com protetor de encaixe firme e fácil remoção, capaz de manter a esterilização. Embalagem estéril com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade.
10.	100	Cx c/100 unidades	Agulha hipodérmica descartável, calibre: 25 x 8 , siliconizada, apirogênica, atóxica, esterilizada a Óxido de Etileno, corpo em aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com protetor de encaixe firme e fácil remoção, capaz de manter a esterilização. Embalagem estéril com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade.
11.	200	Cx c/100 unidades	Agulha hipodérmica descartável, calibre: 30 x 7 , siliconizada, apirogênica, atóxica, esterilizada a Óxido de Etileno, corpo em aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com protetor de encaixe firme e fácil remoção, capaz de manter a esterilização. Embalagem estéril com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade.
12.	200	Cx c/100 unidades	Agulha hipodérmica descartável, calibre: 30 x 8 , siliconizada, apirogênica, atóxica, esterilizada a Óxido de Etileno, corpo em aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com protetor de encaixe firme e fácil remoção, capaz de manter a esterilização. Embalagem estéril com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade.
13.	100	Cx c/100 unidades	Agulha hipodérmica descartável, calibre: 40 x 12 , siliconizada, apirogênica, atóxica, esterilizada a Óxido de Etileno, corpo em aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com protetor de encaixe firme e fácil remoção, capaz de manter a esterilização. Embalagem estéril com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

14.	50	Cx c/100 unidades	Agulha hipodérmica descartável, para coleta de sangue a vácuo, calibre: 25 x 7 , siliconizada, apirogênica, atóxica, esterilizada a Óxido de Etileno, corpo em aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com protetor de encaixe firme e fácil remoção, capaz de manter a esterilização. Embalagem estéril com dados de Identificação, procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade.
15.	100	Cx c/100 unidades	Agulha hipodérmica descartável, para coleta de sangue a vácuo, calibre: 25 x 8 , siliconizada, apirogênica, atóxica, esterilizada a Óxido de Etileno, corpo em aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com protetor de encaixe firme e fácil remoção, capaz de manter a esterilização. Embalagem estéril com dados de Identificação, procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade.
16.	600	Unidades	Álcool 70% , álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%_ (70°gl), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO frasco ALMOTOLIA de polipropileno contendo 100 ml . C/ registro no Ministério da Saúde. (ITEM COM COTA RESERVADA)
17.	600	Unidades/litro	Álcool 70% , álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%_ (70°gl), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO frasco de polipropileno contendo 1.000ml. C/ registro no Ministério da Saúde. (ITEM COM COTA RESERVADA)
18.	600	Unidades	Álcool Gel 70% , frasco contendo 1000 ml. Com registro no Ministério da Saúde/Anvisa.
19.	400	Unidades de 500 g	Algodão Hidrófilo , com camadas sobrepostas, formando uma manta com espessura uniforme e regularmente compacta, de aspecto homogêneo e macio, cor branca, sem impurezas, boa absorvência, inodoro, embalado em papel apropriado em toda a extensão, medindo aproximadamente 22 cm de largura. Embalagem plástica individual em pacote de 500g .
20.	06	Pacotes com 12 unidades	Almotolia 250 ml aproximadamente em plástico rígido, OPACO (para soluções fotossensíveis) com boa vedação, ponta com encaixe que impeça vazamento, proteção para ponteira, resistente à desinfecção. Embalagem com dados de identificação e procedência.
21.	10	Pacotes com 12 unidades	Almotolia 250 ml aproximadamente em plástico rígido, TRANSPARENTE com boa vedação, ponta com encaixe que impeça vazamento, proteção para ponteira, resistente à desinfecção. Embalagem com dados de identificação e procedência.
22.	05	Unidades	Ambu de Silicone Adulto
23.	05	Unidades	Ambu de Silicone Infantil
24.	05	Unidades	Ambu de Silicone Neonatal
25.	150	unidades	Aparelho de Glicemia -Aparelho monitor com chip calibração com faixa de medição de 20 mg/dl a 600 mg/dl com memória para 300 resultados.
26.	150	Unidades	Aparelho de Tricotomia/Barbear aparelho barbear, tipo lâmina descartável, material lâmina aço, quantidade lâminas 1, material cabo metal, tipo cabo reto, cor prata
27.	80	Unidades	Aparelho Esfigmomanômetro Adulto com Estetoscópio simples esfigmomanômetro adulto completo composto demanômetro aneróide com visor graduado de 0 a 300 mmhg, braçadeira com fecho em velcro tamanho Adulto confeccionada em tecido sintético resistente, manguito e pera sem emendas, borracha especial tratada termicamente, resistente, vedação



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			perfeita, válvula de metal permitindo a retenção e esvaziamento do ar para tubos conectores de borracha, acondicionados em bolsa de courvim.Verificado e aprovado pelo INMETRO
28.	15	Unidades	Aparelho Esfigmomanômetro Infantil com Estetoscópio simples esfigmomanômetro infantil completo composto de manômetro aneróide com visor graduado de 0 a 300 mmhg, braçadeira com fecho em velcro tamanho Infantil confeccionada em tecido sintético resistente, manguito e pera sem emendas, borracha especial tratada termicamente, resistente, vedação perfeita, válvula de metal permitindo a retenção e esvaziamento do ar para tubos conectores de borracha, acondicionados em bolsa de courvim.Verificado e aprovado pelo INMETRO
29.	15	Unidades	Aparelho Esfigmomanômetro Obeso esfigmomanômetro obeso completo composto de manômetro aneróide com visor graduado de 0 a 300 mmhg, braçadeira com fecho em velcro tamanho obeso confeccionada em tecido sintético resistente, manguito e pera sem emendas, borracha especial tratada termicamente, resistente, vedação perfeita, válvula de metal permitindo a retenção e esvaziamento do ar para tubos conectores de borracha, acondicionados em bolsa de courvim. Verificado e aprovado pelo INMETRO.
30.	04	Unidades	Aparelho de Pressão Arterial com Pedestal ADULTO. Produto aprovado pelo Inmetro, c/ precisão ao diagnóstico. Adaptável à mesa, parede ou levado a vários ambientes no modelo rodízio, com trava de segurança e com ajuste de altura. Produto livre de mercúrio, c/ visor claro permitindo fácil visualização, possui tubo em espiral para as braçadeiras e compartimento traseiro para armazenamento da braçadeira e pêra.
31.	02	Aparelhos	Aparelho Laringoscópio Completo- com Lâminas Curvas (0, 1, 2, 3,4) e Retas (0,1,2,3,4) compatível com a marca LINALITE MD
32.	05	Aparelhos	Aparelho Otoscópio - otoscópio mais iluminador de garganta, com iluminação halogena 2,5v, fibra optica para transmissão da luz fria garantindo um campo de trabalho sem reflexo, aquecimento ou obstrução do campo visual quando utilizado instrumental, lente de visão ampla, sistema vedado para otoscopia pneumática, cabo metálico com acabamento em ranhura, prata e com 2 pilhas alcalinas AA, reostato para controle de intensidade de iluminacao,acompanha:01 estojo, um conjunto de olivas esterilizáveis, 02 pilhas aa e uma lampada de reserva. Apresentar registro na ANVISA.
33.	100	Pacotes c/ 10 unidades	Avental para Procedimento manga longa com punho de elástico. Com abertura nas costas, tiras para amarrar na cintura e pescoço, punho com elástico, descartáveis; Com resistência à umidade, à abrasão e à ação de fungos e bactérias; Eficiente na filtração bacteriana superior a 91% , Cor Azul ; Não, estéril; Atóxica, antialérgica e esterilizável; Hipoalergênico e com baixo desprendimento de partículas; Pacote com 10 unidades. Gramatura 50g. Registro na ANVISA. (ITEM COM COTA RESERVADA)



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

34.	500	Pacotes c/ 10 unidades	Avental para Procedimento manga longa com punho de elástico. Com abertura nas costas, tiras para amarrar na cintura e pescoço, punho com elástico, descartáveis; Com resistência à umidade, à abrasão e à ação de fungos e bactérias; Eficiente na filtração bacteriana superior a 91%, Cor branca ; Não, estéril; Atóxica, antialérgica e esterilizável; Hipoalergênico e com baixo desprendimento de partículas; Pacote com 10 unidades. Gramatura 30g. Registro na ANVISA. (ITEM COM COTA RESERVADA)
35.	50	Pcts c/12 unidades	Atadura de Algodão Ortopédico, medindo 20 cm x 1,0 m , confeccionada em fibras de algodão antialérgico, cor natural com relativa impermeabilidade (substância aderente sobre a superfície a fim de formar uma camada compacta), oferecendo adequada proteção à pele contra a umidade do gesso, distribuição uniforme do algodão, sem impurezas, fiapos ou caroços, com disposição de fibras que não ocorra o esgarçamento. Embalagem com dados de identificação e procedência.
36.	50	Pcts c/12 unidades	Atadura de Algodão Ortopédico, medindo 15 cm x 1,0 m , confeccionada em fibras de algodão anti-alérgico, cor natural com relativa impermeabilidade (substância aderente sobre a superfície a fim de formar uma camada compacta), oferecendo adequada proteção a pele contra a umidade do gesso, distribuição uniforme do algodão, sem impurezas, fiapos ou caroços, com disposição de fibras que não ocorra o esgarçamento. Embalagem com dados de identificação e procedência.
37.	50	Pcts c/12 unidades	Atadura de Algodão Ortopédico, medindo 10 cm x 1,0 m , confeccionada em fibras de algodão anti-alérgico, cor natural com relativa impermeabilidade (substância aderente sobre a superfície a fim de formar uma camada compacta), oferecendo adequada proteção a pele contra a umidade do gesso, distribuição uniforme do algodão, sem impurezas, fiapos ou caroços, com disposição de fibras que não ocorra o esgarçamento. Embalagem com dados de identificação e procedência.
38.	50	Pcts c/12 unidades	Atadura de Algodão Ortopédico, medindo 08 cm x 1,0 m , confeccionada em fibras de algodão anti-alérgico, cor natural com relativa impermeabilidade (substância aderente sobre a superfície a fim de formar uma camada compacta), oferecendo adequada proteção a pele contra a umidade do gesso, distribuição uniforme do algodão, sem impurezas, fiapos ou caroços, com disposição de fibras que não ocorra o esgarçamento. Embalagem com dados de identificação e procedência.
39.	50	Pcts c/12 unidades	Atadura de Algodão Ortopédico, medindo 06 cm x 1,0 m , confeccionada em fibras de algodão anti-alérgico, cor natural com relativa impermeabilidade (substância aderente sobre a superfície a fim de formar uma camada compacta), oferecendo adequada proteção a pele contra a umidade do gesso, distribuição uniforme do algodão, sem impurezas, fiapos ou caroços, com disposição de fibras que não ocorra o esgarçamento. Embalagem com dados de identificação e procedência.
40.	100	Pcts c/12 unidades	Atadura de crepe 100 % algodão, medindo 06 cm de largura x 1,8 metros de comprimento em repouso, confeccionada em fios de algodão cru, com 13 fios por cm ² , com bordas delimitadas, boa elasticidade, enrolada em forma cilíndrica uniformemente, isenta de defeitos, esgarçamento, impurezas ou manchas, não estéril. Embalagem individual com dados de identificação e procedência. (ITEM COM COTA RESERVADA)



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

41.	500	Pcts c/12 unidades	Atadura de crepe 100 % algodão, medindo 10 cm de largura x 1,8 metros de comprimento em repouso, confeccionada em fios de algodão cru, com 13 fios por cm ² , com bordas delimitadas, boa elasticidade, enrolada em forma cilíndrica uniformemente, isenta de defeitos, esgarçamento, impurezas ou manchas, não estéril. Embalagem individual com dados de identificação e procedência. (ITEM COM COTA RESERVADA)
42.	500	Pcts c/12 unidades	Atadura de crepe 100 % algodão, medindo 15 cm de largura x 1,8 metros de comprimento em repouso, confeccionada em fios de algodão cru, com 13 fios por cm ² , com bordas delimitadas, boa elasticidade, enrolada em forma cilíndrica uniformemente, isenta de defeitos, esgarçamento, impurezas ou manchas, não estéril. Embalagem individual com dados de identificação e procedência. (ITEM COM COTA RESERVADA)
43.	300	Pcts c/12 unidades	Atadura de crepe 100 % algodão, medindo 20 cm de largura x 1,8 metros de comprimento em repouso, confeccionada em fios de algodão cru, com 13 fios por cm ² , com bordas delimitadas, boa elasticidade, enrolada em forma cilíndrica uniformemente, isenta de defeitos, esgarçamento, impurezas ou manchas, não estéril. Embalagem individual com dados de identificação e procedência. (ITEM COM COTA RESERVADA)
44.	100	Pcts c/12 unidades	Atadura de crepe 100 % algodão, medindo 30 cm de largura x 1,8 metros de comprimento em repouso, confeccionada em fios de algodão cru, com 13 fios por cm ² , com bordas delimitadas, boa elasticidade, enrolada em forma cilíndrica uniformemente, isenta de defeitos, esgarçamento, impurezas ou manchas, não estéril. Embalagem individual com dados de identificação e procedência. (ITEM COM COTA RESERVADA)
45.	05	Cx c/20 unidades	Atadura Gessada medindo 06 cm de largura x 2 metros de comprimento em repouso, confeccionada em fios de algodão cru, com 13 fios por cm ² , com bordas delimitadas, boa elasticidade, enrolada em forma cilíndrica uniformemente, isenta de defeitos, esgarçamento, impurezas ou manchas, não estéril. Embalagem individual com dados de identificação e procedência.
46.	05	Cx c/20 unidades	Atadura Gessada medindo 10 cm de largura x 3 metros de comprimento em repouso, confeccionada em fios de algodão cru, com 13 fios por cm ² , com bordas delimitadas, boa elasticidade, enrolada em forma cilíndrica uniformemente, isenta de defeitos, esgarçamento, impurezas ou manchas, não estéril. Embalagem individual com dados de identificação e procedência.
47.	05	Cx c/20 unidades	Atadura Gessada medindo 15 cm de largura x 3 metros de comprimento em repouso, confeccionada em fios de algodão cru, com 13 fios por cm ² , com bordas delimitadas, boa elasticidade, enrolada em forma cilíndrica uniformemente, isenta de defeitos, esgarçamento, impurezas ou manchas, não estéril. Embalagem individual com dados de identificação e procedência.
48.	05	Cx c/20 unidades	Atadura Gessada medindo 20 cm de largura x 4 metros de comprimento em repouso, confeccionada em fios de algodão cru, com 13 fios por cm ² , com bordas delimitadas, boa elasticidade, enrolada em forma cilíndrica uniformemente, isenta de defeitos, esgarçamento, impurezas ou manchas, não estéril. Embalagem individual com dados de identificação e procedência.
49.	04	Unidades	Balança Pediátrica Antropométrica Eletrônica Capacidade de até 15 kg,



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

50.	04	Unidades	Balança Digital até 200 Kg balança antropométrica digital adulta com capacidade de 200 kg, com fração de 100 gramas, confeccionada em ferro fundido com tratamento anti-ferruginoso, secagem em estufa de alta temperatura, dotada de escala antropométrica, com altura de 1,90 m, divisões de 0,50 cm; base de chapa de aço, plataforma medindo 600 mm x 600 mm. reforçado e pintado, com tapetes e pés em borracha sintética, acabamento de primeira qualidade. cor branca.
51.	10	Unidades	Balança Digital com capacidade até 180 Kg eletrônica com visor em LCD plataforma em vidro temperado transparente. Balança Portátil
52.	30	Unidades	Bandagem Triangular Grande Bandagem, material tecido 100 algodão, características adicionais bainha com dupla costura, formato triangular, dimensões 140 x 140 x 200
53.	30	Unidades	Bandagem Triangular Média Bandagem, material tecido 100 algodão, características adicionais bainha com dupla costura, formato triangular, dimensões 100 x 100 x 142
54.	08	Unidades	Bobina Saco Plástico picotado bobina 15kg (40x60) com 500 sacos
55.	06	Unidades	Bobina Saco Plástico picotado bobina 2kg (20x35) com 1.000 sacos
56.	06	Caixas c/ 10 unidades	Bolsa de Colostomia Opaca Recortável e Drenável 19/64 mm. Caixa com 10 unidades
57.	05	Unidades	Cadeira de Banho cadeira de banho para adulto com estrutura confeccionada em tubo de aço inoxidável de 1.1/4" x 1,50 mm de diâmetro; encosto confeccionado em chapa de aço inoxidável de 1,20 mm; assento confeccionado em chapa de aço inoxidável de 1,20 mm, estruturado com tubo de aço inoxidável de 25 x 25 x 1,20 mm; rodízios giratórios de 8" de diâmetro, sendo 2 com freios traseiros. Dimensões úteis: 0,71 x 0,53 x 0,43 m assento (c x l x a). dimensões externas: 1,03 x 0,93 x 0,92 m total (c x l x a). Capacidade até 250 kg.
58.	05	Unidades	Cadeira de Rodas específica para pacientes adultos confeccionada em tubos redondos de 1.1/4" x 2,50 mm em aço esmaltado, com rodízios de 8" sendo 2 com freios em diagonal. Assento com espuma de alta densidade e coberto em courvin preto encosto com chapa de compensado de 15 mm. dotada de suporte móvel para os pés. Assento medindo 80 cm x 50 cm, altura assento-chão: 50 cm. Capacidade até 250 kg
59.	04	Unidades	Caixa Térmica 11 Litros Caixa térmica, material poliestireno expandido, capacidade 11 litros, características adicionais com alça e tampa cor branca.
60.	10	Unidades	Cânula de Guedel calibre 00 , descartável, não estéril, confeccionada em plástico não nocivo à saúde, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com reforço interno para evitar o colapamento, sem rebarbas ou imperfeições. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula.
61.	10	Unidades	Cânula de Guedel calibre 01 , descartável, não estéril, confeccionada em plástico não nocivo à saúde, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com reforço interno para evitar o colapamento, sem rebarbas ou imperfeições. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula.
62.	10	Unidades	Cânula de Guedel calibre 02 , descartável, não estéril, confeccionada em plástico não nocivo à saúde, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com reforço interno para evitar o



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			colabamento, sem rebarbas ou imperfeições. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula.
63.	10	Unidades	Cânula de Guedel calibre 03 , descartável, não estéril, confeccionada em plástico não nocivo à saúde, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com reforço interno para evitar o colabamento, sem rebarbas ou imperfeições. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula.
64.	10	Unidades	Cânula de Guedel calibre 04 , descartável, não estéril, confeccionada em plástico não nocivo à saúde, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com reforço interno para evitar o colabamento, sem rebarbas ou imperfeições. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula.
65.	10	Unidades	Cânula de Guedel calibre 05 , descartável, não estéril, confeccionada em plástico não nocivo à saúde, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com reforço interno para evitar o colabamento, sem rebarbas ou imperfeições. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula.
66.	20	Cx c/100 unidades	Cateter intravenoso periférico de teflon ou similar, n.º14 , apirogênico, radiopaco, flexível, atóxico, de paredes finas, com agulha externa siliconizada, com bisel trifacetado curto, câmara de refluxo transparente, com filtro a prova de vazamento, com mandril sem enrugamento do cateter quando realizar a punção, número do calibre visível, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em envelope monolúcido, com visor transparente; código de cores para diferenciação do calibre, dados de identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.
67.	30	Cx c/100 unidades	Cateter intravenoso periférico de teflon ou similar, n.º16 , apirogênico, radiopaco, flexível, atóxico, de paredes finas, com agulha externa siliconizada, com bisel trifacetado curto, câmara de refluxo transparente, com filtro a prova de vazamento, com mandril sem enrugamento do cateter quando realizar a punção, número do calibre visível, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em envelope monolúcido, com visor transparente; código de cores para diferenciação do calibre, dados de identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde
68.	30	Cx c/100 unidades	Cateter intravenoso periférico de teflon ou similar, n.º18 , apirogênico, radiopaco, flexível, atóxico, de paredes finas, com agulha externa siliconizada, com bisel trifacetado curto, câmara de refluxo transparente, com filtro a prova de vazamento, com mandril sem enrugamento do cateter quando realizar a punção, número do calibre visível, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em envelope monolúcido, com visor transparente; código de cores para diferenciação do calibre, dados de identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.
69.	100	Cx c/100 unidades	Cateter intravenoso periférico de teflon ou similar, n.º20 , apirogênico, radiopaco, flexível, atóxico, de paredes finas, com agulha externa siliconizada, com bisel trifacetado curto, câmara de refluxo transparente, com filtro a prova de vazamento, com mandril sem enrugamento do cateter quando realizar a punção, número do calibre visível, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em envelope monolúcido, com visor transparente; código de cores para diferenciação do calibre, dados de identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

70.	200	Cx c/100 unidades	Cateter intravenoso periférico de teflon ou similar, n.º22 , apirrogênico, radiopaco, flexível, atóxico, de paredes finas, com agulha externa siliconizada, com bisel trifacetado curto, câmara de refluxo transparente, com filtro a prova de vazamento, com mandril sem enrugamento do cateter quando realizar a punção, número do calibre visível, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em envelope monolúcido, com visor transparente; código de cores para diferenciação do calibre, dados de identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.
71.	100	Cx c/100 unidades	Cateter intravenoso periférico de teflon ou similar, n.º24 , apirrogênico, radiopaco, flexível, atóxico, de paredes finas, com agulha externa siliconizada, com bisel trifacetado curto, câmara de refluxo transparente, com filtro a prova de vazamento, com mandril sem enrugamento do cateter quando realizar a punção, número do calibre visível, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em envelope monolúcido, com visor transparente; código de cores para diferenciação do calibre, dados de identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde
72.	50	Pct c/10 unidades	Cateter nasal tipo óculos, Adulto estéril, flexível, anatômico, com sistema de fixação que não cause desconforto ap paciente, embalado individualmente com dados de identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.
73.	30	Pct c/10 unidades	Cateter nasal tipo óculos, infantil estéril, flexível, anatômico, com sistema de fixação que não cause desconforto ap paciente, embalado individualmente com dados de identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.
74.	05	Unidades	Cateter Venoso Central Intracath 16G x 12cm
75.	05	Unidades	Cateter Venoso Central Intracath 19G x 12cm
76.	05	Unidades	Cateter Venoso Central Intracath 22G x 8cm
77.	05	Unidades	Cateter Duplo Lúmen Adulto
78.	05	Unidades	Cânula de Traqueostomia PVC c/ balão Estéril termossensível 4.0 Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril.
79.	05	Unidades	Cânula de Traqueostomia PVC c/ balão Estéril termossensível 5.0 Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril.
80.	05	Unidades	Cânula de Traqueostomia PVC c/ balão Estéril termossensível 6.0 Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril.



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

81.	05	Unidades	Cânula de Traqueostomia PVC c/ balão Estéril termossensível 7.0 Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril
82.	05	Unidades	Cânula de Traqueostomia PVC c/ balão Estéril termossensível 7.5 Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril.
83.	05	Unidades	Cânula de Traqueostomia PVC c/ balão Estéril termossensível 8.0 Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril.
84.	05	Unidades	Cânula de Traqueostomia PVC c/ balão Estéril termossensível 9.0 Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril.
85.	06	Unidades	Cabo para Bisturi Nº 3 Produto Confeccionado em Aço Inoxidável
86.	06	Unidades	Cabo para Bisturi Nº 4 Produto Confeccionado em Aço Inoxidável
87.	06	Unidades	Cabo para Bisturi Nº 7 Produto Confeccionado em Aço Inoxidável
88.	10	Unidades	Colar Cervical Tam PP colar cervical, material acrílico, tipo dobrável, fechamento velcro com 5cm, tamanho EXTRA PEQUENO, características adicionais C/ janela traqueal, c/ apoio mandibular
89.	15	Unidades	Colar Cervical Tam P colar cervical, material acrílico, tipo dobrável, fechamento velcro com 5cm, tamanho PEQUENO, características adicionais C/ janela traqueal, c/ apoio mandibular
90.	15	Unidades	Colar Cervical Tam M colar cervical, material acrílico, tipo dobrável, fechamento velcro com 5cm, tamanho MÉDIO, características adicionais C/ janela traqueal, c/ apoio mandibular
91.	15	Unidades	Colar Cervical Tam G colar cervical, material acrílico, tipo dobrável, fechamento velcro com 5cm, tamanho GRANDE, características adicionais C/ janela traqueal, c/ apoio mandibular
92.	15	Unidades	Colar Cervical Tam GG colar cervical, material acrílico, tipo dobrável, fechamento velcro com 5cm, tamanho EXTRA GRANDE, características adicionais C/ janela traqueal, c/ apoio mandibular



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

93.	800	Unidades	Coletor de Artigos Perfuro Cortantes, capacidade 13 litros. Recipiente em papelão rígido impermeável internamente em plástico, alças para transporte, utilizado para coleta de material perfuro cortantes e resíduos de serviços de saúde, constituído conforme normas da ABNT. Deverá possuir símbolo de identificação internacionalmente normatizado para resíduos infectantes. Deverá ser entregue desmontada, com instruções de montagem/ Registro no Ministério da Saúde.
94.	200	Unidades	Coletor de Artigos Perfuro Cortantes, capacidade 7 litros. Recipiente em papelão rígido impermeável internamente em plástico, alças para transporte, utilizado para coleta de material perfuro cortantes e resíduos de serviços de saúde, constituído conforme normas da ABNT. Deverá possuir símbolo de identificação internacionalmente normatizado para resíduos infectantes. Deverá ser entregue desmontada, com instruções de montagem. C/ Registro no Ministério da Saúde.
95.	300	Unidades	Coletor de Urina Sistema Aberto descartável 2000ml Adulto
96.	1000	Unidades	Coletor de Urina, Sistema Fechado, com válvula anti-refluxo, com bolsa com capacidade para 2.000 ml e com escala para graduação a partir de 25 ml. Confeccionado em material resistente, branco na face posterior e transparente na face anterior, selamento contínuo e resistente, sistema de fluxo contínuo de drenagem e completo esvaziamento, tubo externo de drenagem com sistema prático de fixação à bolsa, clamp de fechamento em material resistente ao manuseio, denteamento suficientemente profundo para garantir vedação completa da drenagem, com local apropriado para punção, com pinça corta refluxo no tubo de drenagem, alça para transporte e sistema de fixação à cama.
97.	3000	Unidades	Coletor universal 80 ml, ESTÉRIL , plástico descartáveis com tampa, Embalagem individual, contendo procedência, data de validade e esterilização.
98.	8000	Unidades	Coletor universal 80 ml, NÃO ESTERIL , plástico descartáveis com tampa, Embalagem individual, contendo procedência, data de validade e esterilização.
99.	20	Pacote c/100 unidades	Coletor de urina -Transparente indicado para coleta de urina em sistema aberto. Com cordão para o fechamento após o uso e campo para preenchimento de identificação de pacientes. Produto não estéril, atóxico e apirogênico. - Atóxico; - Cordão para fechamento; - Capacidade de 2 litros; - Tamanho único.
100.	05	Pacote com 100 unidades	Coletor De Urina Estéril Infantil Unissex - Uso pediátrico, graduado, com capacidade para até 100 ml. Fita dupla face, hipoalergênica, para fixação segura e sem lesões na pele. Bordas com selagem de alta resistência, que asseguram a integridade do recipiente, evitando vazamentos. Registro na Anvisa
101.	200	Pcts c/ 50 unidades	Compressa Cirúrgica , 100% algodão, estéril , alto poder de absorção, tamanho 45 cm x 50 cm e 35 gramas cada. Pacote com 50 unidades.



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

102.	30.000	Unidades/envelopes	Compressas de Gaze ESTÉRIL 7,5X7,5 cm, com 08 dobras, 13 fios por cm ² , com dobras devidamente voltadas para dentro, evitando soltura de fios; absorvente, macia, isenta de manchas, falhas e substâncias alergênicas ou nocivas à saúde. Pacote com 10 unidades, esterilizadas, contendo dados de identificação e de procedência. (ITEM COM COTA RESERVADA)
103.	10	Caixas c/ 10 unidades	Curativo Placa de Hidrocolóide com Alginato 10 cm/10 cm. Caixa com 10 unidades
104.	15	Caixas c/ 10 unidades	Curativo Placa de Hidrocolóide com Alginato 15 cm/15 cm. Caixa com 10 unidades
105.	10	Caixas c/ 10 unidades	Curativo Placa de Hidrocolóide com Alginato 18 cm/20 cm. Caixa com 10 unidades
106.	15	Caixas c/ 10 unidades	Curativo Placa de Hidrocolóide com Alginato 20 cm/20 cm. Caixa com 10 unidades
107.	06	Caixas c/ 10 unidades	Curativo de Carvão Ativado com Prata 10,5 cm/10,5 cm. Caixa com 10 unidades
108.	10	Unidades	Cuba Rim 26/12 cm 700 ml em Aço Inox
109.	10	Unidades	Cuba Redonda Inox 8 cm assepsia cirúrgica hospitalar em Aço Inox
110.	15	Unidades	Detergente Desincrustante Alcalino- composição: Fosfato trissódico 12 H ₂ O, Carbonato de sódio, Lauril sulfato de sódio, e Edta tetrasódico - 1 Kg
111.	500	Unidades	Digliconato de Clorexidina 0,2% - Solução Aquosa 100 ml. Almotolia descartável.
112.	500	Unidades	Digliconato de Clorexidina 0,2% - Solução Antisséptico Tópico 100 ml. Almotolia descartável.
113.	500	Unidades	Digliconato de Clorexidina 0,4% - Solução 100 ml. Almotolia descartável.
114.	500	Unidades	Digliconato de Clorexidina 0,5% - Solução alcoólica 100 ml. Almotolia descartável.
115.	2000	Unidades	Dispositivo 2 vias, dispositivo utilizado para duplicar o acesso venoso (conecta 2 vias de infusão). composto de 2 extremidades proximais com conectores luer-lock fêmea, 2 extensões em pvc dotadas de clamp e conexão luer-distal para dispositivo de acesso venoso
116.	50	Unidades	Dispositivo para incontinência urinária Nº. 04 - Composição: Confeccionado em puro látex natural centrifugado a 60%. -Diâmetro de 4cm; -Comprimento: 10,5;
117.	50	Unidades	Dispositivo para incontinência urinária Nº. 06- Composição: Confeccionado em puro látex natural centrifugado a 60%. -Diâmetro de 6cm; -Comprimento: 12,5;



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

118.	50	Cx c/100 unidades	Dispositivo para infusão endovenosa, descartável, agulha calibre 21 , siliconizada, trifacetada, aguçada, fundida à borboleta de plástico flexível, tubo vinílico atóxico, apirogênico, transparente, adaptador para equipos luer-lock, identificação de calibre através de código de cores, agulha e adaptador com protetores, estéril, embalado individualmente contendo dados de identificação e procedência.
119.	50	Cx c/100 unidades	Dispositivo para infusão endovenosa, descartável, agulha calibre 23 , siliconizada, trifacetada, aguçada, fundida à borboleta de plástico flexível, tubo vinílico atóxico, apirogênico, transparente, adaptador para equipos luer-lock, identificação de calibre através de código de cores, agulha e adaptador com protetores, estéril, embalado individualmente contendo dados de identificação e procedência. C/ Registro no Ministério da Saúde.
120.	100	Cx c/100 unidades	Dispositivo para infusão endovenosa, descartável, agulha calibre 25 , siliconizada, trifacetada, aguçada, fundida à borboleta de plástico flexível, tubo vinílico atóxico, apirogênico, transparente, adaptador para equipos luer-lock, identificação de calibre através de código de cores, agulha e adaptador com protetores, estéril, embalado individualmente contendo dados de identificação e procedência/ Registro no Ministério da Saúde.
121.	20	Cx c/100 unidades	Dispositivo para infusão endovenosa, descartável, agulha calibre 27 , siliconizada, trifacetada, aguçada, fundida à borboleta de plástico flexível, tubo vinílico atóxico, apirogênico, transparente, adaptador para equipos luer-lock, identificação de calibre através de código de cores, agulha e adaptador com protetores, estéril, embalado individualmente contendo dados de identificação e procedência. C/ Registro no Ministério da Saúde.
122.	10	Unidades	Dreno de Tórax nº 10 ,siliconizado, filamento radiopaco com conector/ Estéril
123.	10	Unidades	Dreno de Tórax nº 12 ,siliconizado, filamento radiopaco com conector/ Estéril
124.	10	Unidades	Dreno de Tórax nº 14 ,siliconizado, filamento radiopaco com conector/ Estéril
125.	10	Unidades	Dreno de Tórax nº 16 ,siliconizado, filamento radiopaco com conector/ Estéril
126.	10	Unidades	Dreno de Tórax nº 18 ,siliconizado, filamento radiopaco com conector/ Estéril
127.	10	Unidades	Dreno de Tórax nº 20 ,siliconizado, filamento radiopaco com conector/ Estéril
128.	10	Unidades	Dreno de Tórax nº 22 ,siliconizado, filamento radiopaco com conector/ Estéril
129.	10	Unidades	Dreno de Tórax nº 24 ,siliconizado, filamento radiopaco com conector/ Estéril
130.	10	Unidades	Dreno de Tórax nº 26 ,siliconizado, filamento radiopaco com conector/ Estéril
131.	10	Unidades	Dreno de Tórax nº 28 ,siliconizado, filamento radiopaco com conector/ Estéril
132.	10	Unidades	Dreno de Tórax nº 30 ,siliconizado, filamento radiopaco com conector/ Estéril
133.	10	Unidades	Dreno de Tórax nº 32 ,siliconizado, filamento radiopaco com conector/ Estéril
134.	10	Unidades	Dreno de Tórax nº 34 ,siliconizado, filamento radiopaco com conector/



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			Estéril
135.	10	Unidades	Dreno de Tórax nº 36 ,siliconizado, filamento radiopaco com conector/ Estéril
136.	10	Unidades	Dreno de Tórax nº 38 ,siliconizado, filamento radiopaco com conector/ Estéril
137.	10	Unidades	Dreno de Tórax nº 40 ,siliconizado, filamento radiopaco com conector/ Estéril
138.	100	Caixas c/ 20 sacos	Eletrodo para Monitorização Cardíaca , adulto, descartável, pino em aço inox e contra pino com cloreto de prata, com gel adesivo condutor de cloreto de potássio, hipoalergênico e poroso. Caixa com 20 sacos.
139.	40	Caixas c/200 unidades	Envelope Auto selante para Esterilização em autoclave - 150mm x 250 mm
140.	40	Caixas c/200 unidades	Envelope Auto selante para Esterilização em autoclave - 250mm x 350 mm
141.	40	Caixas c/200 unidades	Envelope Auto selante para Esterilização em autoclave - 330mm x 450 mm
142.	80	Caixas c/200 unidades	Envelope Auto selante para Esterilização em autoclave - 90mm x 260 mm
143.	50	Caixas c/ 200 unidades	Envelope Auto selante para Esterilização em autoclave - 190mm x 370 mm
144.	8000	Unidades	Equipo Macrogotas para soluções parenterais em PVC, com copo flexível, incolor, com nível; bico biselado, trifacetado ou cônico, soldado diretamente ao tubo; gotejador de 20 gotas por ml de solução; injetor lateral cicatrizante a múltiplas perfurações pinça rolete de alta precisão, conector macho soldado diretamente ao tubo, descartável, estéril, apirogênico, atóxico. (ITEM COM COTA RESERVADA)
145.	1000	Unidades	Equipo Microgotas para soluções parenterais em PVC, com copo flexível, incolor, com nível; bico biselado, trifacetado ou cônico, soldado diretamente ao tubo; gotejador de 20 gotas por ml de solução; injetor lateral cicatrizante a múltiplas perfurações pinça rolete de alta precisão, conector macho soldado diretamente ao tubo, descartável, estéril, apirogênico, atóxico, embalado em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente com dados de identificação.
146.	500	Unidades	Equipo Para Nutrição Enteral equipo, tipo de equipo p/nutrição enteral, material pvc cristal, comprimento mín. 120, tipo câmara flexível c/filtro ar, tipo gotejador gota padrão, tipo pinça regulador de fluxo, tipo conector conector p/ sonda escalonado c/ tampa, esterilidade estéril, descartável.
147.	10	Unidades	Escada de Aço com 2 degraus
148.	500	Unidades	Esparadrapo impermeável, medindo 10cm de largura x 4,5m de comprimento, cor branca, confeccionado em tecido apropriado de fios de algodão, massa adesiva acrílica com boa aderência, sem deixar resíduos na superfície, isento de substâncias alérgicas, enrolado em carretel, corte linear, fácil e perfeito, sem desfiar, com tampa protetora. (ITEM COM COTA RESERVADA)
149.	500	Kits	Especulo Vaginal estéril com escova Cervical, com Espátula de Ayres e lâmina de vidro descartável tamanho <u>PEQUENO (KIT)</u> Solicitar 10



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			amostras dos kits com 10 dias de antecedência para verificação da qualidade.
150.	500	Kits	Especulo Vaginal estéril com escova Cervical, com Espátula de Ayres e lâmina de vidro descartável tamanho MÉDIO (KIT) Solicitar 10 amostras dos kits com 10 dias de antecedência para verificação da qualidade.
151.	200	Kits	Especulo vaginal estéril com escova Cervical, com Espátula de Ayres e lamina de vidro descartável tamanho GRANDE (KIT) Solicitar 10 amostras dos kits com 10 dias de antecedência para verificação da qualidade.
152.	10	Pacotes c/ 100 unidades	Espátula de Ayre Material não estéril, descartável e uso único. Madeira de reflorestamento, resistentes e com pontas arredondadas. Pacote com 100 unidades
153.	10	Pacotes c/ 100 unidades	Escova Cervical descartável Produto Estéril, atóxico e resistente, cerda com filamentos de nylon sustentados por eixo em aço inox, fixados em haste (cabo) plástico. Formato da ponta ativa: cone Pacote com 100 unidades.
154.	30	Cx c/100 unidades	Filme para Raios-X 18 x 24 filme radiológico, tipo raio-x, dimensões 18 x 24- Recusar filmes da <u>Marca AGFA</u> pois foi reprovada no controle de qualidade.
155.	50	Cx c/100 unidades	Filme para Raios-X 24 x 30 filme radiológico, tipo raio-x, dimensões 24x30 Recusar filmes da <u>Marca AGFA</u> pois foi reprovada no controle de qualidade.
156.	50	Cx c/100 unidades	Filme para Raios-X 30 x 40 filme radiológico, tipo raio-x, dimensões 30x40 Recusar filmes da <u>Marca AGFA</u> pois foi reprovada no controle de qualidade.
157.	50	Cx c/100 unidades	Filme para Raio-X 35 x 35 filme radiológico, tipo raio-x, dimensões 35x35 Recusar filmes da <u>Marca AGFA</u> pois foi reprovada no controle de qualidade.
158.	50	Cx c/100 unidades	Filme para Raio-X 35 x 43 filme radiológico, tipo raio-x, dimensões 35x43 Recusar filmes da <u>Marca AGFA</u> pois foi reprovada no controle de qualidade.
159.	06	Cx c/24 unidades	Fio de sutura Cat - Gut 2-0 , 75cm, com agulha ½ circ. – 2.0 cm Simples.
160.	06	Cx c/24 unidades	Fio de sutura Cat - Gut 3-0 , EP 3 75 cm, com agulha ½ circ. 2.0cm. Simples
161.	06	Cx c/24 unidades	Fio de sutura Cat - Gut 4-0 , EP 3 75cm, com agulha ½ circ.. – 2.0 cm Simples.
162.	30	Cx c/24 unidades	Fio de sutura mononylon 2-0 , 45cm, com agulha 3/8 triangular
163.	30	Cx c/24 unidades	Fio de sutura mononylon 3-0 , 45cm, com agulha 3/8 triangular.
164.	20	Cx c/24 unidades	Fio de sutura mononylon 4-0 , 45cm, com agulha 3/8 triangular.
165.	20	Cx c/24 unidades	Fio de sutura mononylon 5-0 , 45cm, com agulha 3/8 triangular.
166.	20	Cx c/24 unidades	Fio de sutura mononylon 6-0 , 45cm, com agulha 3/8 triangular.
167.	10	Unidades	Fio guia para Entubação , com botão em cobre ou alumínio com ponta arredondada, para uso Adulto
168.	10	Unidades	Fio guia para Entubação , com botão em cobre ou alumínio com ponta arredondada, para uso Infantil



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

169.	200	Unidades	Fita adesiva crepe hospitalar de 16 mm x 50 mm , com dorso de papel crepado coberto com adesivo acrílico com boa aderência, branca de fácil remoção que não deixe resíduo no local aplicado, permitindo escrita a tinta e a lápis. Embalagem individual com dados de identificação e procedência, acrescentar isenção de registro no Ministério da Saúde. (ITEM COM COTA RESERVADA)
170.	12	Unidades	Fita adesiva para indicação visual de materiais esterilizado em AUTOCLAVE , medindo 19 mm x 30 m, confeccionada no dorso e papel crepado especialmente tratado e recoberta com adesivo a base de resina e borracha que após o processo não desprenda a massa adesiva ou fique quebradiça, confeccionada na cor creme claro com listras diagonais na cor branca que após o ciclo tornam -se pretas. Embalagem com dados de identificação e procedência.
171.	350	Unidades	Fita cirúrgica microporosa hipoalergênica, medindo, 50mm de largura x 10m de comprimento, com capa protetora, adesiva, cor branca, com dorso de Rayon de viscose não tecido, poroso, hipoalergênico, superfície adesiva impregnada de substância à base de éter sintético. Embalado individualmente, com dados de identificação, procedência, data, número de lote, validade, número de registro no órgão competente do Ministério da Saúde. (ITEM COM COTA RESERVADA)
172.	30	Pcts c/100 unidades	Fita Reagente para Urinálise Tira reagente para diagnóstico clínico, tipo uroanálise, tipo de análise quantitativo.
173.	50	Kits	Fixador Automático Líquido para Raio –X - composto de 01 parte a c/ 9,5 litros e 01 parte b c/ 0,950+0,950 litros de endurecedor. Recusar filmes da Marca AGFA, pois foi reprovada no controle de qualidade.
174.	50	Unidades	Fixador celular parta lâminas de Papanicolau (spray). 100 ml
175.	10	Unidades	Fixador Endotraqueal - Fixador para tubo endotraqueal composto por duas bandas, uma superior medindo 72 cm e a outra inferior com 68 cm de comprimento. Tamanho: Adulto. Confeccionado em tecido de algodão, atóxico, hipoalérgico e anti-escaras; com velcro nas extremidades para fixação 4 cm de comprimento. Regulável através de velcro para união das bandas.
176.	60	Unidades	Filtro Bacteriano Viral – Feito de material descartável e translúcido, promovendo a filtração de até 99,99% de bactérias e vírus do ar que passa através dele. Hidrofóbico, Higroscópico, Eletrostático, trocador de calor e umidade, filtragem bidirecional, capnógrafo luer lock. Com registro na ANVISA.
177.	20	Unidades	Fluxômetro com Manômetro para Oxigênio Fluxômetro para rede canalizada de ar comprimido, corpo em metal cromado, escala graduada de 0 a 15 lpm, com pressão compensada, esfera de aço inoxidável, tubo de policarbonato de alta resistência ao impacto, sistema de vedação eficiente, pino de impacto e sistema de vedação tipo agulha, rosca de saída de metal e cor, padrão universal e conforme normas da ABNT. E válvula reguladora para rede canalizada para ar comprimido, com manômetro que mede pressão regulada, com escala de 0 a 10 kgf/cm ² , saída 4,0 kgf/cm ² .
178.	06	Litros	Formol 10% estabilizado - Litro
179.	50	Pacotes	Fralda descartável Geriátrica, tamanho Grande. Pacote com 10 unidades 70-100 kg
180.	50	Pacotes	Fralda descartável Geriátrica, tamanho Médio. Pacote com 8 unidades



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			40-70 kg
181.	50	Pacotes	Fralda descartável infantil unissex, tamanho G & GG 9-17kg- Pacote com 8 unidades.
182.	50	Pacotes	Fralda descartável infantil unissex, tamanho médio 5-10 kg Pacote com 10 unidades.
183.	50	Pacotes	Fralda descartável infantil unissex, tamanho pequeno até 6 kg Pacote com 12 unidades.
184.	500	Unidades	Frasco para Nutrição Enteral – 300 ml Frascos estéreis transparentes para realizar o envase de dieta enteral com tampa de rosca com obturador e medidas laterais com etiqueta de identificação.
185.	10	Unidades	Frasco para Dreno de Tórax 1000 ml Frasco para drenagem mediastinal torácica - características: 1000 ml; frasco transparente e cristal; tampa com rosca total trabalhada para drenagem com três vias; selo d'água reto e rígido; clamps para interromper a drenagem; suporte para base; extensão para drenagem; alça para transporte e fixação; intermediário conector ao cateter de drenagem; fita hora (de identificação); dupla embalagem e de fácil abertura; estéril; com registro na ANVISA.
186.	10	Unidades	Frasco para Dreno de Tórax 500 ml Frasco para drenagem mediastinal torácica - características: 500 ml; frasco transparente e cristal; tampa com rosca total trabalhada para drenagem com três vias; selo d'água reto e rígido; clamps para interromper a drenagem; suporte para base; extensão para drenagem; alça para transporte e fixação; intermediário conector ao cateter de drenagem; fita hora (de identificação); dupla embalagem e de fácil abertura; estéril; com registro na ANVISA
187.	100	Frascos	Gel para Ultrassom , inodoro, incolor, consistente, não gorduroso, pH neutro, alta condutividade. Frasco com 100 g
188.	30	Unidades	Gelo Reutilizável – rígido GELOX composição a base de polímero acrílico, contendo gel de alta densidade, com 550 ml .
189.	10	Caixas	Hipoclorito de Sódio 2,5% - Caixa com 50 frascos de 50 ml.
190.	05	Caixas c/ 10 testes.	INDICADOR BIOLÓGICO- para monitorização do ciclo de esterilização a vapor- frasco plástico contendo tira de papel com esporos de <i>Geobacillus stearothermophilus</i> ATCC7953 e ampola de vidro selada com meio de cultura.Caixa com 10 testes.
191.	100	Litro	IODOPOLIVIDONA TÓPICO solução a 10%.Frasco de 1 litro
192.	100	Litro	IODOPOLIVIDONA DEGERMANTE solução a 10%. Frasco de 1 litro
193.	02	Unidades	KIT COMPLETO Cateter Duplo Lumem Adulto ; cateter de 7f x 30 cm de comprimento.
194.	02	Unidades	KIT COMPLETO Cateter Duplo Lumem Pediátrico ; cateter de 4f x 20 cm de comprimento.
195.	06	Unidades	Lamina curva nº 0 para Laringoscópio , com aproximadamente 14 cm de comprimento, em aço inoxidável com extremidade distal arredondada, acabamento fosco para impedir reflexão da luz. Lâmpada de alta luminosidade (pilhas de 3 v); sistema de iluminação de acordo com nbr9751. Encaixe padrão internacional e de acordo com nbr9754. Registro no ministério da saúde. Compatível com a marca LINALITE MD
196.	06	Unidades	Lamina curva nº 1 para Laringoscópio , com aproximadamente 14 cm de comprimento, em aço inoxidável com extremidade distal arredondada, acabamento fosco para impedir reflexão da luz. Lâmpada de alta



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			luminosidade (pilhas de 3 v); sistema de iluminação de acordo com nbr9751. Encaixe padrão internacional e de acordo com nbr9754. Registro no ministério da saúde. Compatível com a marca LINALITE MD
197.	06	Unidades	Lamina curva nº 2 para Laringoscópio , com aproximadamente 14 cm de comprimento, em aço inoxidável com extremidade distal arredondada, acabamento fosco para impedir reflexão da luz. Lâmpada de alta luminosidade (pilhas de 3 v); sistema de iluminação de acordo com nbr9751. Encaixe padrão internacional e de acordo com nbr9754. Registro no ministério da saúde. Compatível com a marca LINALITE MD
198.	06	Unidades	Lamina curva nº 3 para Laringoscópio , com aproximadamente 14 cm de comprimento, em aço inoxidável com extremidade distal arredondada, acabamento fosco para impedir reflexão da luz. Lâmpada de alta luminosidade (pilhas de 3 v); sistema de iluminação de acordo com nbr9751. Encaixe padrão internacional e de acordo com nbr9754. Registro no ministério da saúde. Compatível com a marca LINALITE MD
199.	06	Unidades	Lamina curva nº 4 para laringoscópio , com aproximadamente 14 cm de comprimento, em aço inoxidável com extremidade distal arredondada, acabamento fosco para impedir reflexão da luz. Lâmpada de alta luminosidade (pilhas de 3 v); sistema de iluminação de acordo com nbr9751. Encaixe padrão internacional e de acordo com nbr9754. Registro no ministério da saúde. Compatível com a marca LINALITE MD
200.	10	Caixas c/100 unidades	Lâmina descartável para Bisturi n.º 12 , em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, abertura manual da embalagem, fácil e segura (tipo: pétala). Embalado individualmente, com dados de identificação, procedência, esterilização, data, número de lote, validade, número de registro no órgão competente do Ministério da Saúde.
201.	10	Caixas c/100 unidades	Lâmina descartável para Bisturi n.º 15 , em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, abertura manual da embalagem, fácil e segura (tipo: pétala). Embalado individualmente, com dados de identificação, procedência, esterilização, data, número de lote, validade, número de registro no órgão competente do Ministério da Saúde.
202.	10	Caixas c/100 unidades	Lâmina descartável para Bisturi n.º 20 , em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, abertura manual da embalagem, fácil e segura (tipo: pétala). Embalado individualmente, com dados de identificação, procedência, esterilização, data, número de lote, validade, número de registro no órgão competente do Ministério da Saúde.
203.	10	Caixas c/100 unidades	Lâmina descartável para Bisturi n.º 21 , em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, abertura manual da embalagem, fácil e segura (tipo: pétala). Embalado individualmente, com dados de identificação, procedência, esterilização, data, número de lote, validade, número de registro no órgão competente do Ministério da Saúde.
204.	10	Caixas c/100 unidades	Lâmina descartável para Bisturi n.º 22 , em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, abertura manual da embalagem, fácil e segura (tipo: pétala). Embalado individualmente, com dados de identificação, procedência, esterilização, data, número de lote, validade, número de registro no órgão competente do Ministério da Saúde.



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

205.	10	Caixas c/100 unidades	Lâmina descartável para Bisturi n.º 23 , em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, abertura manual da embalagem, fácil e segura (tipo: pétala). Embalado individualmente, com dados de identificação, procedência, esterilização, data, número de lote, validade, número de registro no órgão competente do Ministério da Saúde.
206.	10	Caixas c/100 unidades	Lâmina descartável para Bisturi n.º 24 , em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, abertura manual da embalagem, fácil e segura (tipo: pétala). Embalado individualmente, com dados de identificação, procedência, esterilização, data, número de lote, validade, número de registro no órgão competente do Ministério da Saúde.
207.	06	Unidades	Lamina reta n.º 00 para laringoscópio , com aproximadamente 3,5cm de comprimento, em aço inoxidável com extremidade distal arredondada, acabamento fosco para impedir reflexão da luz. Lâmpada de alta luminosidade (pilhas de 3 v); sistema de iluminação de acordo com nbr9751. Encaixe padrão internacional e de acordo com nbr9754. Registro no ministério da saúde. Compatível com a marca LINALITE MD
208.	06	Unidades	Lamina reta n.º 01 para laringoscópio , com aproximadamente 3,5cm de comprimento, em aço inoxidável com extremidade distal arredondada, acabamento fosco para impedir reflexão da luz. Lâmpada de alta luminosidade (pilhas de 3 v); sistema de iluminação de acordo com nbr9751. Encaixe padrão internacional e de acordo com nbr9754. Registro no ministério da saúde. Compatível com a marca LINALITE MD
209.	06	Unidades	Lamina reta n.º 02 para laringoscópio , com aproximadamente 3,5cm de comprimento, em aço inoxidável com extremidade distal arredondada, acabamento fosco para impedir reflexão da luz. Lâmpada de alta luminosidade (pilhas de 3 v); sistema de iluminação de acordo com nbr9751. Encaixe padrão internacional e de acordo com nbr9754. Registro no ministério da saúde. Compatível com a marca LINALITE MD
210.	06	Unidades	Lamina reta n.º 03 para laringoscópio , com aproximadamente 3,5cm de comprimento, em aço inoxidável com extremidade distal arredondada, acabamento fosco para impedir reflexão da luz. Lâmpada de alta luminosidade (pilhas de 3 v); sistema de iluminação de acordo com nbr9751. Encaixe padrão internacional e de acordo com nbr9754. Registro no ministério da saúde. Compatível com a marca LINALITE MD
211.	06	Unidades	Lamina reta n.º 04 para laringoscópio , com aproximadamente 3,5cm de comprimento, em aço inoxidável com extremidade distal arredondada, acabamento fosco para impedir reflexão da luz. Lâmpada de alta luminosidade (pilhas de 3 v); sistema de iluminação de acordo com nbr9751. Encaixe padrão internacional e de acordo com nbr9754. Registro no ministério da saúde. Compatível com a marca LINALITE MD
212.	1200	Caixas c/ 100 unidades	Lancetas para Lancetador -Com espessura ultra fina com ponta triangular para punção indolor. Penetração consistente, formato universal para a maioria dos lancetadores existentes. Produto esterilizado por radiação gama no tamanho 28 Registro na Anvisa Caixa com 100 lancetas. ITEM COM COTA RESERVADA
213.	400	Unidades	Lancetador – Botão disparador de pressão suave, regulagem da profundidade de perfuração, fácil manuseio. Compatível com lancetas no tamanho 28 G.Registro na Anvisa



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

214.	1000	Unidades	Lençol de papel descartável, hospitalar, medindo aproximadamente 70cm de largura x 50m de comprimento, cor branca. (ITEM COM COTA RESERVADA)
215.	30	Unidades	Loção Oleosa A base de A.G.E/TCM com Vitaminas A e E – 120mL
216.	300	Pares	Luva cirúrgica estéril, nº 6,0 , confeccionada em látex natural, com alta densidade tátil, formato anatômico, boa elasticidade, resistência, perfeita adaptação, acabamento no punho, textura uniforme sem falhas, com lubrificante à base de pó absorvível, com identificação de fácil visualização, envelopada aos pares, embalada em papel grau cirúrgico, sem visor transparente, esterilizada a Raio Gama ou Óxido de Etileno, contendo externamente dados de identificação e de procedência.
217.	300	Pares	Luva cirúrgica estéril, nº 6,5 , confeccionada em látex natural, com alta densidade tátil, formato anatômico, boa elasticidade, resistência, perfeita adaptação, acabamento no punho, textura uniforme sem falhas, com lubrificante à base de pó absorvível, com identificação de fácil visualização, envelopada aos pares, embalada em papel grau cirúrgico, sem visor transparente, esterilizada a Raio Gama ou Óxido de Etileno, contendo externamente dados de identificação e de procedência.
218.	500	Pares	Luva cirúrgica estéril, nº 7,0, confeccionada em látex natural, com alta densidade tátil, formato anatômico, boa elasticidade, resistência, perfeita adaptação, acabamento no punho, textura uniforme sem falhas, com lubrificante à base de pó absorvível, com identificação de fácil visualização, envelopada aos pares, embalada em papel grau cirúrgico, sem visor transparente, esterilizada a Raio Gama ou Óxido de Etileno, contendo externamente dados de identificação e de procedência.
219.	500	Pares	Luva cirúrgica estéril, nº 7,5 , confeccionada em látex natural, com alta densidade tátil, formato anatômico, boa elasticidade, resistência, perfeita adaptação, acabamento no punho, textura uniforme sem falhas, com lubrificante à base de pó absorvível, com identificação de fácil visualização, envelopada aos pares, embalada em papel grau cirúrgico, sem visor transparente, esterilizada a Raio Gama ou Óxido de Etileno, contendo externamente dados de identificação e de procedência.
220.	500	Pares	Luva cirúrgica estéril, nº 8,0 , confeccionada em látex natural, com alta densidade tátil, formato anatômico, boa elasticidade, resistência, perfeita adaptação, acabamento no punho, textura uniforme sem falhas, com lubrificante à base de pó absorvível, com identificação de fácil visualização, envelopada aos pares, embalada em papel grau cirúrgico, sem visor transparente, esterilizada a Raio Gama ou Óxido de Etileno, contendo externamente dados de identificação e de procedência.
221.	500	Pares	Luva cirúrgica estéril, nº 8,5 , confeccionada em látex natural, com alta densidade tátil, formato anatômico, boa elasticidade, resistência, perfeita adaptação, acabamento no punho, textura uniforme sem falhas, com lubrificante à base de pó absorvível, com identificação de fácil visualização, envelopada aos pares, embalada em papel grau cirúrgico, sem visor transparente, esterilizada a Raio Gama ou Óxido de Etileno, contendo externamente dados de identificação e de procedência.
222.	300	Caixas	Luva de látex, para procedimento, tamanho Grande, não esterilizada, confeccionada em látex natural de alta densidade tátil, formato anatômico, boa elasticidade e resistência, perfeita adaptação, talcada, punho longo, firme e com acabamento, textura uniforme, sem falhas, para mão direita e mão esquerda. Embalada em caixas com 100 unidades



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

223.	400	Caixas	Luva de látex, para procedimento, tamanho Médio , não esterilizada, confeccionada em látex natural de alta densidade tátil, formato anatômico, boa elasticidade e resistência, perfeita adaptação, talcada, punho longo, firme e com acabamento, textura uniforme, sem falhas, para mão direita e mão esquerda. Embalada em caixas com 100 unidades
224.	500	Caixas	Luva de látex, para procedimento, tamanho Pequeno , não esterilizada, confeccionada em látex natural de alta densidade tátil, formato anatômico, boa elasticidade e resistência, perfeita adaptação, talcada, punho longo, firme e com acabamento, textura uniforme, sem falhas, para mão direita e mão esquerda. Embalada em caixas com 100 unidades.
225.	200	Unidades	Malha tubular ortopédica tamanho 10 cm de largura por 15 metros contínuos, constituída de fios de algodão binado, tipo punho simples de malha, com boa elasticidade que propicie aderência à superfície aplicada, isenta de defeitos. Embalagem individual contendo dados de identificação e procedência.
226.	200	Unidades	Malha tubular ortopédica tamanho 15 cm de largura por 25 metros contínuos, constituída de fios de algodão binado, tipo punho simples de malha, com boa elasticidade que propicie aderência à superfície aplicada, isenta de defeitos. Embalagem individual contendo dados de identificação e procedência
227.	200	Unidades	Malha tubular ortopédica tamanho 20 cm de largura por 25 metros contínuos, constituída de fios de algodão binado, tipo punho simples de malha, com boa elasticidade que propicie aderência à superfície aplicada, isenta de defeitos. Embalagem individual contendo dados de identificação e procedência.
228.	100	Unidades	Manitol 20% - 250 ml Sistema Fechado solução estéril e apirogênica com nº de lote data de fabricação e validade.
229.	30	Unidades	Manta Aluminizada adulto. Cobertor térmico, material polipropileno, dimensões 2.10 /1.40.
230.	20	Unidades	Manta Aluminizada infantil. Cobertor térmico, material polipropileno, dimensões 0.45/ 0.80 .
231.	600	Caixas c/50 unidades	Mascara cirúrgica Máscara cirúrgica descartável com elástico, tripla camada com filtro bacteriano, com clipe nasal (antialérgica) caixa com 50 unidades. Produto aprovado pela ANVISA ou Ministério da Saúde. ITEM COM COTA RESERVADA)
232.	10	Unidades	Máscara Laríngea Reutilizável nº 1 , rn e lactentes até 5 kg. dispositivo orofaríngeo tubular para manuseio supraglótico das vias aéreas. Fabricado em silicone, totalmente isento de látex.
233.	10	Unidades	Máscara Laríngea Reutilizável nº 1,5 , rn e lactentes até 5 kg a 10kg. dispositivo orofaríngeo tubular para manuseio supraglótico das vias aéreas. Fabricado em silicone, totalmente isento de látex.
234.	10	Unidades	Máscara Laríngea Reutilizável nº 2,0 bebês de 10 kg ate pré escolares de 20 kg. dispositivo orofaríngeo tubular para manuseio supraglótico das vias aéreas. Fabricado em silicone, totalmente isento de látex.
235.	20	Unidades	Máscara Laríngea Reutilizável nº 2,5 , crianças de 20 kg ate 30 kg. dispositivo orofaríngeo tubular para manuseio supraglótico das vias aéreas. Fabricado em silicone, totalmente isento de látex.
236.	20	Unidades	Máscara Laríngea Reutilizável nº 3,0 crianças/adolescentes de 30 a 50 kg. dispositivo orofaríngeo tubular para manuseio supraglótico das vias aéreas. Fabricado em silicone, totalmente isento de látex.



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

237.	20	Unidades	Máscara Laríngea Reutilizável nº 4,0 adultos de 50 a 70 kg. dispositivo orofaríngeo tubular para manuseio supraglótico das vias aéreas. Fabricado em silicone, totalmente isento de látex.
238.	20	Unidades	Máscara Laríngea Reutilizável nº 5,0 adultos obesos. dispositivo orofaríngeo tubular para manuseio supraglótico das vias aéreas. Fabricado em silicone, totalmente isento de látex.
239.	60	Unidades	Máscara de Oxigênio de Alta Concentração. Adulto c/ reservatório e de não-reinalação máscara de não-reinalação adulto transparente, de vinil macio para conforto do paciente e avaliação visual.
240.	60	Unidades	Máscara de Oxigênio de Alta Concentração. Infantil c/ reservatório e de não-reinalação máscara de não-reinalação adulto transparente, de vinil macio para conforto do paciente e avaliação visual.
241.	50	Caixas c/ 20 unidades	Máscaras de Proteção/ N 95 Para controle da exposição ocupacional à Tuberculose TB** (Mycobacterium tuberculosis). Aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego -Registro do Ministério da Saúde (ANVISA) Caixa com 20 unidades
242.	50	Unidades	Máscara para Nebulização Adulto Máscara de inalação / nebulização, material pvc, transparente, modelo hudson, tamanho grande, aplicação nebulização, características adicionais atóxica e com presilha elástica
243.	50	Unidades	Máscara para Nebulização Infantil Máscara de inalação / nebulização, material pvc, transparente, modelo hudson, tamanho infantil, aplicação nebulização, características adicionais atóxica e com presilha elástica
244.	15	Unidades	Oxímetro de Pulso Portátil de Dedo. Com alta precisão para monitorização da percentagem de saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e dos batimentos cardíacos por minuto.
245.	10	Unidades	Papagaio Inox Urinol coletor de urina masculino 1000ml
246.	500	Pacotes c/1000 unidades	Papel Inter folha Branco-Toalha de papel , material papel, tipo folha Inter folha, comprimento 23, largura 23, cor branca, características adicionais não reciclado - 30-40 g, aplicação higiene pessoal. (ITEM COM COTA RESERVADA)
247.	200	Unidades	Papel térmico para ELETROCARDIOGRAFO. Fabricado com matérias primas de alta qualidade, este papel proporciona ótima sensibilidade para impressão térmica e excelente fixação. Aceita registro por cabeça térmica, sem contato com o papel. Indicado para uso nos eletrocardiógrafos CARDIO CARE 2000 BIONET, Largura – 216mm, E extensão da bobina – 30 m
248.	20	Unidades	Pinça de Adson 12 cm
249.	20	Unidades	Pinça de Adson serrilhada 15 cm
250.	20	Unidades	Pinça de Pean 16 cm
251.	20	Unidades	Pinça de sested mosquito n 2cm
252.	20	Unidades	Pinça Dente de Rato 14 cm
253.	20	Unidades	Pinça Kelly curva 14 cm
254.	20	Unidades	Pinça Kelly Reta 14 cm
255.	20	Unidades	Porta agulha Mayo 16 cm



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

256.	05	Unidades	Pinça de Magyll
257.	04	Unidades	Pinça Hartmann para corpo estranho c/ serrilha 9 cm
258.	04	Unidades	Pinça Hartmann para corpo estranho c/ serrilha 14 cm
259.	04	Unidades	Pinça Hartmann Jacaré 9 cm
260.	04	Unidades	Pinça Hartmann Jacaré 15 cm
261.	100	Unidades	Prendedor para Cordão Umbilical clamp, material pvc rígido, aplicação umbilical, características adicionais atóxico, hipoalergênico, tipo uso descartável, embalagem individual
262.	01	Pacote c/100 unidades	Pulseira de Identificação Mãe /R.N conjunto, tipo kit de identificação para recém-nascido, composição: pulseira numerada para mãe e recém-nato.
263.	10	Unidades	Régua Antropométrica Pediátrica de madeira. Construída em madeira padrão marfim leve e prática de usar indicado para mensurar a altura da criança ou partes do corpo. Tamanho – 1 metro
264.	40	Kits	Revelador Automático Líquido para Raio – X- composto de 01 parte a c/ 9,5 litros, 01 parte b c/ 0,950 litros e 01 parte c c/ 0,950 litros.
265.	20	Caixa c/ 100 unidades	SWAB – Para coleta de amostras estéril . Haste de plástico e com ponta de algodão, esterilizado por óxido de etileno.
266.	10	Caixa c/ 100 unidades	Swab Estéril -SWAB SECO COM PONTA RAYON PARA COLETA E TRANSPORTE ACOMPANHADO DO TUBO COM MEIO STUART , REGISTRO ANVISA.
267.	50	Caixa c/ 100 unidades	Saco de Lixo 50 litros Infectante branco Com acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo tem que ser tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio. Pacote com 100 unidades
268.	50	Pacotes c/ 100 unidades	Saco de Lixo 100 litros Infectante branco Com acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo tem que ser tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio. Pacote com 100 unidades
269.	20000	Unidades	Seringa descartável 10 ml , estéril, sem agulha, com graduação nítida, que não saia com facilidade, bico Luer Lock , com êmbolo plástico com proteção de borracha na ponta, siliconizado, corte com ajuste perfeito, que não possibilite sobra de medicamento no interior da seringa, que permita o adequado controle da infusão, com boa visibilidade. Embalagem individual com local apropriado para abertura asséptica, em papel grau cirúrgica com filme transparente com dados de identificação. C/ registro no Ministério da Saúde. (ITEM COM COTA RESERVADA)



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

270.	15000	Unidades	Seringa descartável 1 ml, estéril, Com Agulha. Graduação nítida a cada unidade que não saia com facilidade, bico simples e central, êmbolo plástico com borracha na ponta, siliconizada, corte com ajuste perfeito, que não possibilite sobra de medicamento no interior da seringa, que permita o adequado controle da infusão, com boa visibilidade. Embalagem individual com local apropriado para abertura asséptica, em papel grau cirúrgica com filme transparente com dados de identificação. C/ registro no Ministério da Saúde. (ITEM COM COTA RESERVADA)
271.	20000	Unidades	Seringa descartável 20 ml, estéril, sem agulha, com graduação nítida, que não saia com facilidade, bico Luer Lock , com êmbolo plástico com proteção de borracha na ponta, siliconizado, corte com ajuste perfeito, que não possibilite sobra de medicamento no interior da seringa, que permita o adequado controle da infusão, com boa visibilidade. Embalagem individual com local apropriado para abertura asséptica, em papel grau cirúrgica com filme transparente com dados de identificação. C/ registro no Ministério da Saúde. (ITEM COM COTA RESERVADA)
272.	10000	Unidades	Seringa descartável 3ml, estéril, sem agulha, com graduação nítida, que não saia com facilidade, bico Luer Lock , com êmbolo plástico com proteção de borracha na ponta, siliconizado, corte com ajuste perfeito, que não possibilite sobra de medicamento no interior da seringa, que permita o adequado controle da infusão, com boa visibilidade. Embalagem individual com local apropriado para abertura asséptica, em papel grau cirúrgica com filme transparente com dados de identificação. C/ registro no Ministério da Saúde. (ITEM COM COTA RESERVADA)
273.	25000	Unidades	Seringa descartável 5ml, estéril, s/ agulha, com graduação nítida, que não saia com facilidade, bico Luer Lock , com êmbolo plástico com proteção de borracha na ponta, siliconizado, corte c/ ajuste perfeito, que não possibilite sobra de medicamento no interior da seringa, que permita o adequado controle da infusão, com boa visibilidade. Embalagem individual com local apropriado para abertura asséptica, em papel grau cirúrgica com filme transparente com dados de identificação. (ITEM COM COTA RESERVADA)
274.	35000	Unidades	Seringa descartável de insulina 100UI, com agulha fixa de 8mm x 0,30mm, estéril, com graduação nítida, com registro no Ministério da Saúde – OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DO PRODUTO 10 DIAS ANTES PARA ANÁLISE NA QUANTIDADE .Modelo 1 ml/30G 5/16”8/0,30mm.
275.	1500	Unidades	Solução de Cloreto de Sódio 0,9% - 1000 ml - Sistema Fechado-solução estéril e apirogênica com nº de lote data de fabricação e validade.
276.	6000	Unidades	Solução de Cloreto de Sódio 0,9% - 100 ml - Sistema Fechado-solução estéril e apirogênica com nº de lote data de fabricação e validade.
277.	500	Unidades	Solução de Cloreto de Sódio 0,9% - 10ml – Ampolas -solução estéril e apirogênica com nº de lote data de fabricação e validade.
278.	4000	Unidades	Solução de Cloreto de Sódio 0,9% - 250ml - Sistema Fechado -solução estéril e apirogênica com nº de lote data de fabricação e validade.
279.	5000	Unidades	Solução de Cloreto de Sódio 0,9% - 500ml - Sistema Fechado -solução estéril e apirogênica com nº de lote data de fabricação e validade.
280.	1000	Unidades	Solução de Glicofisiológica (glicose 5% + cloreto de sódio 0,9%) - 500 ml - Sistema Fechado -solução estéril e apirogênica com nº de lote data de fabricação e validade.
281.	500	Unidades	Solução de Glicose 5% - 250ml - Sistema Fechado solução estéril e apirogênica com nº de lote data de fabricação e validade.



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

282.	2000	Unidades	Solução de Glicose 5% - 500ml - Sistema Fechado solução estéril e apirogênica com nº de lote data de fabricação e validade.
283.	2000	Unidades	Solução de Ringer com lactato - 500ml Sistema Fechado solução estéril e apirogênica com nº de lote data de fabricação e validade.
284.	25	Unidades	Solução Detergente Enzimático , com no mínimo 4 enzimas amilase, lipase e protease, ph neutro, irritante para a pele e mucosa, não corrosivo, biodegradável, atóxico, inodoro, incolor com formação de pouca espuma; diluição de 2ml por litro, em lavadora ultrassônica ou automática e manual, acondicionada em embalagem que garanta a integridade do produto; apresentação em galão de 5 litros contendo prazo de validade do produto.
285.	10	Pacotes c/10 unidades	Sonda de aspiração traqueal n.º 04, SEM válvula , descartável, estéril, atóxica, apirogênica, atraumática, tubo vinílico com orifícios proporcionais ao calibre, transparente, flexível, conexão do tubo vinílico compatível com o calibre da sonda. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.
286.	15	Pacotes c/10 unidades	Sonda de aspiração traqueal n.º 04, com válvula , descartável, estéril, atóxica, apirogênica, atraumática, tubo vinílico com orifícios proporcionais ao calibre, transparente, flexível, conexão do tubo vinílico compatível com o calibre da sonda. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.
287.	10	Pacotes c/10 unidades	Sonda de aspiração traqueal n.º 06, SEM válvula , descartável, estéril, atóxica, apirogênica, atraumática, tubo vinílico com orifícios proporcionais ao calibre, transparente, flexível, conexão do tubo vinílico compatível com o calibre da sonda. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.
288.	15	Pacotes c/10 unidades	Sonda de aspiração traqueal n.º 06, com válvula , descartável, estéril, atóxica, apirogênica, atraumática, tubo vinílico com orifícios proporcionais ao calibre, transparente, flexível, conexão do tubo vinílico compatível com o calibre da sonda. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.
289.	10	Pacotes c/10 unidades	Sonda de aspiração traqueal n.º 08, SEM válvula , descartável, estéril, atóxica, apirogênica, atraumática, tubo vinílico com orifícios proporcionais ao calibre, transparente, flexível, conexão do tubo vinílico compatível com o calibre da sonda. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.
290.	15	Pacotes c/10 unidades	Sonda de aspiração traqueal n.º 08, com válvula , descartável, estéril, atóxica, apirogênica, atraumática, tubo vinílico com orifícios proporcionais ao calibre, transparente, flexível, conexão do tubo vinílico compatível com o calibre da sonda. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.
291.	10	Pacotes c/10 unidades	Sonda de aspiração traqueal n.º 10, SEM válvula , descartável, estéril, atóxica, apirogênica, atraumática, tubo vinílico com orifícios proporcionais ao calibre, transparente, flexível, conexão do tubo vinílico compatível com o calibre da sonda. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.
292.	15	Pacotes c/10 unidades	Sonda de aspiração traqueal n.º10, com válvula , descartável, estéril, atóxica, apirogênica, atraumática, tubo vinílico com orifícios proporcionais ao calibre, transparente, flexível, conexão do tubo vinílico compatível com o calibre da sonda. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.
293.	10	Pacotes c/10 unidades	Sonda de aspiração traqueal n.º 12, SEM válvula , descartável, estéril, atóxica, apirogênica, atraumática, tubo vinílico com orifícios proporcionais ao calibre, transparente, flexível, conexão do tubo vinílico compatível com o calibre da sonda. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.
294.	15	Pacotes c/10 unidades	Sonda de aspiração traqueal n.º12, com válvula , descartável, estéril, atóxica, apirogênica, atraumática, tubo vinílico com orifícios proporcionais ao calibre, transparente, flexível, conexão do tubo vinílico compatível com o calibre da sonda. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.
295.	10	Pacotes c/10 unidades	Sonda de aspiração traqueal n.º 14, SEM válvula , descartável, estéril, atóxica, apirogênica, atraumática, tubo vinílico com orifícios proporcionais ao calibre, transparente, flexível, conexão do tubo vinílico compatível com o calibre da sonda. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.
296.	15	Pacotes c/10 unidades	Sonda de aspiração traqueal n.º14, com válvula , descartável, estéril, atóxica, apirogênica, atraumática, tubo vinílico com orifícios proporcionais ao calibre, transparente, flexível, conexão do tubo vinílico compatível com o calibre da sonda. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.
297.	10	Pacotes c/10 unidades	Sonda de aspiração traqueal n.º 16, SEM válvula , descartável, estéril, atóxica, apirogênica, atraumática, tubo vinílico com orifícios proporcionais ao calibre, transparente, flexível, conexão do tubo vinílico compatível com o calibre da sonda. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.
298.	15	Pacotes c/10 unidades	Sonda de aspiração traqueal n.º16, com válvula , descartável, estéril, atóxica, apirogênica, atraumática, tubo vinílico com orifícios proporcionais ao calibre, transparente, flexível, conexão do tubo vinílico compatível com o calibre da sonda. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.
299.	10	Pacotes c/10 unidades	Sonda de aspiração traqueal n.º 18, SEM válvula , descartável, estéril, atóxica, apirogênica, atraumática, tubo vinílico com orifícios proporcionais ao calibre, transparente, flexível, conexão do tubo vinílico compatível com o calibre da sonda. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

300.	15	Pacotes c/10 unidades	Sonda de aspiração traqueal n.º18, com válvula , descartável, estéril, atóxica, apirogênica, atraumática, tubo vinílico com orifícios proporcionais ao calibre, transparente, flexível, conexão do tubo vinílico compatível com o calibre da sonda. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.
301.	10	Pacotes c/10 unidades	Sonda de aspiração traqueal n.º 20, SEM válvula , descartável, estéril, atóxica, apirogênica, atraumática, tubo vinílico com orifícios proporcionais ao calibre, transparente, flexível, conexão do tubo vinílico compatível com o calibre da sonda. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.
302.	15	Pacotes c/10 unidades	Sonda de aspiração traqueal n.º 20, com válvula , descartável, estéril, atóxica, apirogênica, atraumática, tubo vinílico com orifícios proporcionais ao calibre, transparente, flexível, conexão do tubo vinílico compatível com o calibre da sonda. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.
303.	10	Pacotes c/10 unidades	Sonda de aspiração traqueal n.º 22, SEM válvula , descartável, estéril, atóxica, apirogênica, atraumática, tubo vinílico com orifícios proporcionais ao calibre, transparente, flexível, conexão do tubo vinílico compatível com o calibre da sonda. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.
304.	15	Pacotes c/10 unidades	Sonda de aspiração traqueal n.º 22, com válvula , descartável, estéril, atóxica, apirogênica, atraumática, tubo vinílico com orifícios proporcionais ao calibre, transparente, flexível, conexão do tubo vinílico compatível com o calibre da sonda. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.
305.	20	Caixas c/10 unidades	Sonda de Foley n.º08, 02 vias , descartável, estéril, atóxica, apirogênica, em látex siliconizado, com balão com válvula de enchimento adaptável a seringa, com 02 vias na extremidade distal e a proximal deverá ser arredondada com 02 orifícios contra laterais. Deverá constar o número e a capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Embalagem interna em plástico incolor picotado nas extremidades. Embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde. Caixa com 10 unidades .
306.	20	Caixas c/10 unidades	Sonda de Foley n.º10, 02 vias , descartável, estéril, atóxica, apirogênica, em látex siliconizado, com balão com válvula de enchimento adaptável a seringa, com 02 vias na extremidade distal e a proximal deverá ser arredondada com 02 orifícios contra laterais. Deverá constar o número e a capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Embalagem interna em plástico incolor picotado nas extremidades. Embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde. Caixa com 10 unidades



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

307.	20	Caixas c/10 unidades	Sonda de Foley n.º12, 02 vias , descartável, estéril, atóxica, apirogênica, em látex siliconizado, com balão com válvula de enchimento adaptável a seringa, com 02 vias na extremidade distal e a proximal deverá ser arredondada com 02 orifícios contra laterais. Deverá constar o número e a capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Embalagem interna em plástico incolor picotado nas extremidades. Embalagem externa em papel grau cirúrgica e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde. Caixa com 10 unidades
308.	25	Caixas c/10 unidades	Sonda de Foley n.º14, 02 vias , descartável, estéril, atóxica, apirogênica, em látex siliconizado, com balão com válvula de enchimento adaptável a seringa, com 02 vias na extremidade distal e a proximal deverá ser arredondada com 02 orifícios contra laterais. Deverá constar o número e a capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Embalagem interna em plástico incolor picotado nas extremidades. Embalagem externa em papel grau cirúrgica e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde. Caixa com 10 unidades
309.	25	Caixas c/10 unidades	Sonda de Foley n.º16, 02 vias , descartável, estéril, atóxica, apirogênica, em látex siliconizado, com balão com válvula de enchimento adaptável a seringa, com 02 vias na extremidade distal e a proximal deverá ser arredondada com 02 orifícios contra laterais. Deverá constar o número e a capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Embalagem interna em plástico incolor picotado nas extremidades. Embalagem externa em papel grau cirúrgica e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde. Caixa com 10 unidades
310.	05	Caixas c/10 unidades	Sonda de Foley n.º16, 03 vias , descartável, estéril, atóxica, apirogênica, em látex siliconizado, com balão com válvula de enchimento adaptável a seringa, com 02 vias na extremidade distal e a proximal deverá ser arredondada com 02 orifícios contra laterais. Deverá constar o número e a capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Embalagem interna em plástico incolor picotado nas extremidades. Embalagem externa em papel grau cirúrgica e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde. Caixa com 10 unidades
311.	30	Caixas c/10 unidades	Sonda de Foley n.º18, 02 vias , descartável, estéril, atóxica, apirogênica, em látex siliconizado, com balão com válvula de enchimento adaptável a seringa, com 02 vias na extremidade distal e a proximal deverá ser arredondada com 02 orifícios contra laterais. Deverá constar o número e a capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Embalagem interna em plástico incolor picotado nas extremidades. Embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde. Caixa com 10 unidades
312.	05	Caixas c/10 unidades	Sonda de Foley n.º18, 03 vias , descartável, estéril, atóxica, apirogênica, em látex siliconizado, com balão com válvula de enchimento adaptável a seringa, com 02 vias na extremidade distal e a proximal deverá ser arredondada com 02 orifícios contra laterais. Deverá constar o número e a capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Embalagem interna em plástico incolor picotado nas extremidades.



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			Embalagem externa em papel grau cirúrgica e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde. Caixa com 10 unidades
313.	35	Caixas c/10 unidades	Sonda de Foley n.º20, 02 vias , descartável, estéril, atóxica, apirogênica, em látex siliconizado, com balão com válvula de enchimento adaptável a seringa, com 02 vias na extremidade distal e a proximal deverá ser arredondada com 02 orifícios contra laterais. Deverá constar o número e a capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Embalagem interna em plástico incolor picotado nas extremidades. Embalagem externa em papel grau cirúrgica e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde. Caixa com 10 unidades
314.	20	Caixas c/10 unidades	Sonda de Foley n.º24, 02 vias , descartável, estéril, atóxica, apirogênica, em látex siliconizado, com balão com válvula de enchimento adaptável a seringa, com 02 vias na extremidade distal e a proximal deverá ser arredondada com 02 orifícios contra laterais. Deverá constar o número e a capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Embalagem interna em plástico incolor picotado nas extremidades. Embalagem externa em papel grau cirúrgica e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde. Caixa com 10 unidades
315.	12	Pacotes c/10 unidades	Sonda Nasogástrica longa n.º 04, tipo Levine , em polivinil ou similar, com ponta arredondada, com orifício centralizado e com perfurações ovais, distribuídos alternadamente em sua parede, extremidade distal com conector provido de tampa, descartável, estéril. Embalagem com dados de identificação e procedência. C/ registro no Ministério da saúde
316.	12	Pacotes c/10 unidades	Sonda Nasogástrica longa n.º 06, tipo Levine , em polivinil ou similar, com ponta arredondada, com orifício centralizado e com perfurações ovais, distribuídos alternadamente em sua parede, extremidade distal com conector provido de tampa, descartável, estéril. Embalagem com dados de identificação e procedência. C/ registro no Ministério da saúde
317.	12	Pacotes c/10 unidades	Sonda Nasogástrica longa n.º 08, tipo Levine , em polivinil ou similar, com ponta arredondada, com orifício centralizado e com perfurações ovais, distribuídos alternadamente em sua parede, extremidade distal com conector provido de tampa, descartável, estéril. Embalagem com dados de identificação e procedência. C/ registro no Ministério da saúde
318.	12	Pacotes c/10 unidades	Sonda Nasogástrica longa n.º10, tipo Levine , em polivinil ou similar, com ponta arredondada, com orifício centralizado e com perfurações ovais, distribuídos alternadamente em sua parede, extremidade distal com conector provido de tampa, descartável, estéril. Embalagem com dados de identificação e procedência. C/ registro no Ministério da saúde
319.	15	Pacotes c/10 unidades	Sonda Nasogástrica longa n.º12, tipo Levine , em polivinil ou similar, com ponta arredondada, com orifício centralizado e com perfurações ovais, distribuídos alternadamente em sua parede, extremidade distal com conector provido de tampa, descartável, estéril. Embalagem com dados de identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

320.	15	Pacotes c/10 unidades	Sonda Nasogástrica longa n.º14, tipo Levine , em polivinil ou similar, com ponta arredondada, com orifício centralizado e com perfurações ovais, distribuídos alternadamente em sua parede, extremidade distal com conector provido de tampa, descartável, estéril. Embalagem com dados de identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde
321.	20	Pacotes c/10 unidades	Sonda Nasogástrica longa n.º16, tipo Levine , em polivinil ou similar, com ponta arredondada, com orifício centralizado e com perfurações ovais, distribuídos alternadamente em sua parede, extremidade distal com conector provido de tampa, descartável, estéril. Embalagem com dados de identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde
322.	20	Pacotes c/10 unidades	Sonda Nasogástrica longa n.º18, tipo Levine , em polivinil ou similar, com ponta arredondada, com orifício centralizado e com perfurações ovais, distribuídos alternadamente em sua parede, extremidade distal com conector provido de tampa, descartável, estéril. Embalagem com dados de identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde
323.	20	Pacotes c/10 unidades	Sonda Nasogástrica longa n.º20, tipo Levine , em polivinil ou similar, com ponta arredondada, com orifício centralizado e com perfurações ovais, distribuídos alternadamente em sua parede, extremidade distal com conector provido de tampa, descartável, estéril. Embalagem com dados de identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde
324.	20	Pacotes c/10 unidades	Sonda Nasogástrica longa n.º22, tipo Levine , em polivinil ou similar, com ponta arredondada, com orifício centralizado e com perfurações ovais, distribuídos alternadamente em sua parede, extremidade distal com conector provido de tampa, descartável, estéril. Embalagem com dados de identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde
325.	10	Unidades	Sonda Gastrostomia 100% Siliconizada 14fr – 20cm de aproximadamente, 20 cm, tubo de gastronomia cirúrgica, calibre 14 fr, confeccionado em silicone com volume de balão de 5 ml, com anel de silicone para fixação a parede abdominal. A ponta distal devera ser afunilada para facilitar a inserção e com orifícios laterais e medianos. A ponta proximal devera possuir três (03) vias, sendo uma para insuflar o balão, com válvula anti-refluxo, outra para introdução de medicamentos e a terceira para a infusão de dieta. Esta ultima deverão vir com tampas de encaixe de trava para evitar desconexão ou vazamento, conexão universal para equipo e seringas sonda gastrostomia 100% siliconizada 14fr - 20cm.
326.	10	Unidades	Sonda Gastrostomia 100% Siliconizada 16fr – 20cm de aproximadamente, 20 cm, tubo de gastronomia cirúrgica, calibre 14 fr, confeccionado em silicone com volume de balão de 5 ml, com anel de silicone para fixação a parede abdominal. A ponta distal devera ser afunilada para facilitar a inserção e com orifícios laterais e medianos. A ponta proximal devera possuir três (03) vias, sendo uma para insuflar o balão, com válvula anti-refluxo, outra para introdução de medicamentos e a terceira para a infusão de dieta. Esta ultima deverão vir com tampas de encaixe de trava para evitar desconexão ou vazamento, conexão universal para equipo e seringas sonda gastrostomia 100% siliconizada 16fr - 20cm.



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

327.	10	Unidades	Sonda Gastrostomia 100% Siliconizada 20fr – 20cm de aproximadamente, 20 cm, tubo de gastronomia cirúrgica, calibre 14 fr, confeccionado em silicone com volume de balão de 5 ml, com anel de silicone para fixação a parede abdominal. A ponta distal devera ser afunilada para facilitar a inserção e com orifícios laterais e medianos. A ponta proximal devera possuir três (03) vias, sendo uma para insuflar o balão, com válvula anti-refluxo, outra para introdução de medicamentos e a terceira para a infusão de dieta. Esta ultima deverão vir com tampas de encaixe de trava para evitar desconexão ou vazamento, conexão universal para equipo e seringas sonda gastrostomia 100% siliconizada 20 fr - 20cm.
328.	10	Unidades	Sonda Gastrostomia 100% Siliconizada 24fr – 20cm de aproximadamente, 20 cm, tubo de gastronomia cirúrgica, calibre 24 fr, confeccionado em silicone com volume de balão de 20 ml, com anel de silicone para fixação a parede abdominal. a ponta distal devera ser afunilada para facilitar a inserção e com orifícios laterais e medianos. a ponta proximal devera possuir três (03) vias, sendo uma para insuflar o balão, com válvula anti-refluxo, outra para introdução de medicamentos e a terceira para a infusão de dieta. Estas ultimas deverão vir com tampas de encaixe de trava para evitar desconexão ou vazamento, conexão universal para equipo e seringas sonda gastrostomia 100% siliconizada 24fr - 20cm.
329.	05	Pacotes c/10 unidades	Sonda Retal 04 sonda, material PVC-atóxico, tipo retal, tamanho nº 04, características adicionais siliconizada com orifício único distal, componentes conexão látex adaptável à frascos soro, formato descartável,estéril,apirrogênica.
330	05	Pacotes c/10 unidades	Sonda Retal 06 sonda, material PVC-atóxico, tipo retal, tamanho nº 06, características adicionais siliconizada com orifício único distal, componentes conexão látex adaptável à frascos soro, formato descartável,estéril,apirrogênica,
331	05	Pacotes c/10 unidades	Sonda Retal 10 sonda, material PVC-atóxico, tipo retal, tamanho nº 10, características adicionais siliconizada com orifício único distal, componentes conexão látex adaptável à frascos soro, formato descartável,estéril,apirrogênica.
332	10	Pacotes c/10 unidades	Sonda Retal 12 sonda, material PVC-atóxico, tipo retal, tamanho nº 12, características adicionais siliconizada com orifício único distal, componentes conexão látex adaptável à frascos soro, formato descartável,estéril,apirrogênica.
333	10	Pacotes c/10 unidades	Sonda Retal 18 sonda, material PVC-atóxico, tipo retal, tamanho nº 18, características adicionais siliconizada com orifício único distal, componentes conexão látex adaptável à frascos soro, formato descartável,estéril,apirrogênica.
334	10	Pacotes c/10 unidades	Sonda Retal 22 sonda, material PVC-atóxico, tipo retal, tamanho nº 22, características adicionais siliconizada com orifício único distal, componentes conexão látex adaptável à frascos soro, formato descartável,estéril,apirrogênica,



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

335	10	Pacotes c/10 unidades	Sonda Retal 24 sonda, material PVC-atóxico, tipo retal, tamanho nº 24, características adicionais siliconizada com orifício único distal, componentes conexão látex adaptável à frascos soro, formato descartável,estéril,apirogênica,emb.individual
336	15	Pacotes c/10 unidades	Sonda uretral n.º 04 , descartável, estéril, atóxica, apirogênica, tubo PVC flexível siliconizado, transparente, orifício atraumático. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde
337	15	Pacotes c/10 unidades	Sonda uretral n.º 06 , descartável, estéril, atóxica, apirogênica, tubo PVC flexível siliconizado, transparente, orifício atraumático. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde
338	15	Pacotes c/10 unidades	Sonda uretral n.º 08 , descartável, estéril, atóxica, apirogênica, tubo PVC flexível siliconizado, transparente, orifício atraumático. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde
339	15	Pacotes c/10 unidades	Sonda uretral n.º 10 , descartável, estéril, atóxica, apirogênica, tubo PVC flexível siliconizado, transparente, orifício atraumático. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde
340	15	Pacotes c/10 unidades	Sonda uretral n.º 12 , descartável, estéril, atóxica, apirogênica, tubo PVC flexível siliconizado, transparente, orifício atraumático. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde
341	15	Pacotes c/10 unidades	Sonda uretral n.º 14 , descartável, estéril, atóxica, apirogênica, tubo PVC flexível siliconizado, transparente, orifício atraumático. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde
342	15	Pacotes c/10 unidades	Sonda uretral n.º 16 , descartável, estéril, atóxica, apirogênica, tubo PVC flexível siliconizado, transparente, orifício atraumático. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde
343	20	Pacotes c/10 unidades	Sonda uretral n.º 18 , descartável, estéril, atóxica, apirogênica, tubo PVC flexível siliconizado, transparente, orifício atraumático. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde
344	20	Pacotes c/10 unidades	Sonda uretral n.º 20 , descartável, estéril, atóxica, apirogênica, tubo PVC flexível siliconizado, transparente, orifício atraumático. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde
345	20	Pacotes c/10 unidades	Sonda uretral n.º 22 , descartável, estéril, atóxica, apirogênica, tubo PVC flexível siliconizado, transparente, orifício atraumático. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde
346	05	Unidades	Suporte Hamper com Tampa e Pedal Estrutura anti corrosivo, resistente com sistema de levantamento da tampa realizado de pedal e saco em tecido resistente tipo lonita com quatro rodízios giratórios.
347	20	Kits com 10 unidades	Tala para imobilização de <u>Papelão</u> para resgate <u>P 30/20 cm</u>



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

348	20	Kits com 10 unidades	Tala para imobilização de <u>Papelão</u> para resgate <u>M</u> 50/20 cm
349	20	Kits com 10 unidades	Tala para imobilização de <u>Papelão</u> para resgate <u>G</u> 70/20 cm
350	20	Unidades	Travesseiro Hospitalar Impermeável revestido em Courvin. Cor: Azul,Tamanho: 60x40x10cm,SEM ZÍPER
351	80	Unidades	Torneira descartável com 3 Vias com Luer Lock - Estéril Para aplicação diversos medicamentos em terapias intravenosas contínuas e intermitentes. Com função de duplicador de acesso venoso. Conecta e controla o direcionamento do fluxo de soluções de 03 linhas distintas em suas extremidades fêmea e macho.
352	10	Caixas c/10 unidades	Tubo Endotraqueal sem balão nº 2,5 descartável, confeccionada em pvc, siliconizada. tubo endotraqueal nº 2,5, sem balonete, em pvc siliconizado, transparente, curvatura anatômica, linha radiopaca em toda extensão; marcado de 2/2 cm; extremidade distal arredondada, atraumático; conector de padrão universal. Descartável, estéril, atóxico, embalagem individual, tipo blister ou em papel cirúrgico, que possibilite abertura asséptica, com dados de identificação, procedência; data de fabricação, data, tipo e validade de esterilização; número do lote; registro no ministério da saúde e de acordo com legislações vigentes da ANVISA.
353	10	Caixas c/10 unidades	Tubo Endotraqueal sem balão nº 3,0 , descartável, confeccionada em pvc, siliconizada. tubo endotraqueal nº 3,0, sem balonete, em pvc siliconizado, transparente, curvatura anatômica, linha radiopaca em toda extensão; marcado de 2/2 cm; extremidade distal arredondada, atraumático; conector de padrão universal. descartável, estéril, atóxico. embalagem individual, tipo blister ou em papel cirúrgico, que possibilite abertura asséptica, com dados de identificação, procedência; data de fabricação, data, tipo e validade de esterilização; número do lote; registro no ministério da saúde e de acordo com legislações vigentes da ANVISA.
354	10	Caixas c/ 10 unidades	Tubo Endotraqueal sem balão nº 3,5 , descartável, confeccionada em pvc, siliconizada. tubo endotraqueal nº 3,5, sem balonete, em pvc siliconizado, transparente, curvatura anatômica, linha radiopaca em toda extensão; marcado de 2/2 cm; extremidade distal arredondada, atraumático; conector de padrão universal. descartável, estéril, atóxico. embalagem individual, tipo blister ou em papel cirúrgico, que possibilite abertura asséptica, com dados de identificação, procedência; data de fabricação, data, tipo e validade de esterilização; número do lote; registro no ministério da saúde e de acordo com legislações vigentes da ANVISA.
355	10	Caixas c/10 unidades	Tubo Endotraqueal sem balão nº 4,0 , descartável, confeccionada em pvc, siliconizada. tubo endotraqueal nº 4,0 sem balonete, em pvc siliconizado, transparente, curvatura anatômica, linha radiopaca em toda extensão; marcado de 2/2 cm; extremidade distal arredondada, atraumático; conector de padrão universal. descartável, estéril, atóxico. embalagem individual, tipo blister ou em papel cirúrgico, que possibilite abertura asséptica, com dados de identificação, procedência; data de fabricação, data, tipo e validade de esterilização; número do lote; registro no ministério da saúde e de acordo com legislações vigentes da ANVISA.



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

356.	10	Caixas c/10 unidades	Tubo Endotraqueal sem balão nº 4,5 , descartável, confeccionada em pvc, siliconizada. tubo endotraqueal nº 4,5, sem balonete, em pvc siliconizado, transparente, curvatura anatômica, linha radiopaca em toda extensão; marcado de 2/2 cm; extremidade distal arredondada, atraumático; conector de padrão universal. descartável, estéril, atóxico. embalagem individual, tipo blister ou em papel cirúrgico, que possibilite abertura asséptica, com dados de identificação, procedência; data de fabricação, data, tipo e validade de esterilização; número do lote; registro no ministério da saúde e de acordo com legislações vigentes da ANVISA.
357	10	Caixas c/10 unidades	Tubo Endotraqueal com balão nº 5,0 , descartável, confeccionada em pvc, siliconizada tubo endotraqueal nº 5,0 com balonete, em pvc siliconizado, transparente, curvatura anatômica, linha radiopaca em toda extensão; marcado de 2/2 cm; extremidade distal arredondada, atraumática; balonete "soft seal", termossensível, com capacidade para alto volume e baixa pressão, transparente; moldado em peça, tubo de insuflação resistente a dobras; conector de padrão universal; "cuff" com válvula de segurança. descartável, estéril, atóxico. embalagem individual, tipo blister ou em papel cirúrgico, que possibilite abertura asséptica, com dados de identificação, procedência; data de fabricação, data, tipo e validade de esterilização; número do lote; registro no ministério da saúde e de acordo com legislações vigentes da ANVISA.
358	10	Caixas c/10 unidades	Tubo Endotraqueal com balão nº 5,5 , descartável, confeccionada em pvc, siliconizada. tubo endotraqueal nº 5,5 com balonete, em pvc siliconizado, transparente, curvatura anatômica, linha radiopaca em toda extensão; marcado de 2/2 cm; extremidade distal arredondada, atraumática; balonete "soft seal", termossensível, com capacidade para alto volume e baixa pressão, transparente; moldado em peça, tubo de insuflação resistente a dobras; conector de padrão universal; "cuff" com válvula de segurança. descartável, estéril, atóxico. embalagem individual, tipo blister ou em papel cirúrgico, que possibilite abertura asséptica, com dados de identificação, procedência; data de fabricação, data, tipo e validade de esterilização; número do lote; registro no ministério da saúde e de acordo com legislações vigentes da ANVISA.
359	10	Caixa c/10 unidades	Tubo Endotraqueal com balão nº 6,0 , descartável, confeccionada em pvc, siliconizada. tubo endotraqueal nº 6,0 com balonete, em pvc siliconizado, transparente, curvatura anatômica, linha radiopaca em toda extensão; marcado de 2/2 cm; extremidade distal arredondada, atraumática; balonete "soft seal", termossensível, com capacidade para alto volume e baixa pressão, transparente; moldado em peça, tubo de insuflação resistente a dobras; conector de padrão universal; "cuff" com válvula de segurança. descartável, estéril, atóxico. embalagem individual, tipo blister ou em papel cirúrgico, que possibilite abertura asséptica, com dados de identificação, procedência; data de fabricação, data, tipo e validade de esterilização; número do lote; registro no ministério da saúde e de acordo com legislações vigentes da ANVISA.
360	10	Caixas c/10 unidades	Tubo Endotraqueal com balão nº 6,5 , descartável, confeccionada em pvc, siliconizada. tubo endotraqueal nº 6,5 com balonete, em pvc siliconizado, transparente, curvatura anatômica, linha radiopaca em toda extensão; marcado de 2/2 cm; extremidade distal arredondada, atraumática; balonete "soft seal", termossensível, com capacidade para alto volume e baixa



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			pressão, transparente; moldado em peça, tubo de insuflação resistente a dobras; conector de padrão universal; "cuff" com válvula de segurança. descartável, estéril, atóxico. embalagem individual, tipo blister ou em papel cirúrgico, que possibilite abertura asséptica, com dados de identificação, procedência; data de fabricação, data, tipo e validade de esterilização; número do lote; registro no ministério da saúde e de acordo com legislações vigentes da ANVISA.
361	15	Caixas c/10 unidades	Tubo Endotraqueal com balão nº 7,0 , descartável, confeccionada em pvc, siliconizada. tubo endotraqueal nº 7,0 com balonete, em pvc siliconizado, transparente, curvatura anatômica, linha radiopaca em toda extensão; marcado de 2/2 cm; extremidade distal arredondada, atraumática; balonete "soft seal", termossensível, com capacidade para alto volume e baixa pressão, transparente; moldado em peça, tubo de insuflação resistente a dobras; conector de padrão universal; "cuff" com válvula de segurança. descartável, estéril, atóxico. Embalagem individual, tipo blister ou em papel cirúrgico, que possibilite abertura asséptica, com dados de identificação, procedência; data de fabricação, data, tipo e validade de esterilização; número do lote; registro no ministério da saúde e de acordo com legislações vigentes da ANVISA.
362	20	Caixas c/10 unidades	Tubo Endotraqueal com balão nº 7,5 , descartável, confeccionada em pvc, siliconizada. tubo endotraqueal nº 7,5 com balonete, em pvc siliconizado, transparente, curvatura anatômica, linha radiopaca em toda extensão; marcado de 2/2 cm; extremidade distal arredondada, atraumática; balonete "soft seal", termossensível, com capacidade para alto volume e baixa pressão, transparente; moldado em peça, tubo de insuflação resistente a dobras; conector de padrão universal; "cuff" com válvula de segurança. descartável, estéril, atóxico. Embalagem individual, tipo blister ou em papel cirúrgico, que possibilite abertura asséptica, com dados de identificação, procedência; data de fabricação, data, tipo e validade de esterilização; número do lote; registro no ministério da saúde e de acordo com legislações vigentes da ANVISA.
363	20	Caixas c/10 unidades	Tubo Endotraqueal com balão nº 8,0 , descartável, confeccionada em pvc, siliconizada. tubo endotraqueal nº 8,0 com balonete, em pvc siliconizado, transparente, curvatura anatômica, linha radiopaca em toda extensão; marcado de 2/2 cm; extremidade distal arredondada, atraumática; balonete "soft seal", termossensível, com capacidade para alto volume e baixa pressão, transparente; moldado em peça, tubo de insuflação resistente a dobras; conector de padrão universal; "cuff" com válvula de segurança. descartável, estéril, atóxico. Embalagem individual, tipo blister ou em papel cirúrgico, que possibilite abertura asséptica, com dados de identificação, procedência; data de fabricação, data, tipo e validade de esterilização; número do lote; registro no ministério da saúde e de acordo com legislações vigentes da ANVISA.
364	10	Caixas c/10 unidades	Tubo Endotraqueal com balão nº 9,0 , descartável, confeccionada em pvc, siliconizada. tubo endotraqueal nº 9,0 com balonete, em pvc siliconizado, transparente, curvatura anatômica, linha radiopaca em toda extensão; marcado de 2/2 cm; extremidade distal arredondada, atraumática; balonete "soft seal", termossensível, com capacidade para alto volume e baixa pressão, transparente; moldado em peça, tubo de insuflação resistente a



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			dobras; conector de padrão universal; "cuff" com válvula de segurança. descartável, estéril, atóxico. embalagem individual, tipo blister ou em papel cirúrgico, que possibilite abertura asséptica, com dados de identificação, procedência; data de fabricação, data, tipo e validade de esterilização; número do lote; registro no ministério da saúde e de acordo com legislações vigentes da ANVISA.
365	50	Unidades	Tala Aramada tamanho P (aproximado 53 x 8 cm). confeccionada em formato retangular, com estrutura interna de tela aramada com proteção total anti-oxidação, formada por barras transversais, flexíveis e semi-rígidas. com camadas de espuma anti-alérgica.
366	50	Unidades	Tala Aramada tamanho M (aproximado 63 x 9 cm). confeccionada em formato retangular, com estrutura interna de tela aramada com proteção total anti-oxidação, formada por barras transversais, flexíveis e semi-rígidas. com camadas de espuma anti-alérgica
367	50	Unidades	Tala Aramada tamanho G (aproximado 86 x 10 cm), confeccionada em formato retangular, com estrutura interna de tela aramada com proteção total anti-oxidação, formada por barras transversais, flexíveis e semi-rígidas. com camadas de espuma anti-alérgica.
368	50	Unidades	Tala Aramada tamanho GG - aproximado 1,00 x 11,5cm, confeccionada em formato retangular, com estrutura interna de tela aramada com proteção total anti-oxidação, formada por barras transversais, flexíveis e semi-rígidas. com camadas de espuma anti-alérgica
369	1000	Unidades	Tampa Luer Lock macho , estéril. embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data da esterilização, validade, número do lote, registro no MS
370	50	Unidades	Termômetro Clínico Digital termômetro clínico digital, com visor de cristal líquido (lcd) de fácil leitura, resistente à água, de uso oral, axilar e retal, com faixa de medição de 32°C – 43,9°C, indicação de temperatura abaixo (°C) e acima da faixa (°C), emissão de sinal sonoro, memória possibilitando exibição do último valor medido, dotado de bateria micro alcalina de 1,55v c/ autonomia de mais de 200 horas de funcionamento contínuo
371	20	Unidades	Termômetro Digital para geladeira da SALA DE VACINA com função interna e externa mínimo/máximo .
372	20	Unidades	Tesoura Iris Curva 12 cm
373	20	Unidades	Tesoura Iris Reta 12 cm
374	20	Unidades	Tesoura Mayo Reta 15 cm
375	20	Unidades	Tesoura Mayo Curva 15 cm
376	50	Caixas c/100 unidades	Teste rápido de Gravidez reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo, tipo de análise qualitativo de beta hcg, método imunocromatografia.
377	2000	Caixas c/50 unidades	Tira Reagente para detecção de Glicemia no sangue capilar, com área reativa, com qualquer química enzimática e método de leitura amperométrica, tempo de leitura máxima de 10 segundos, a leitura do sangue (amostra) deve ser por punção digital, com acoplagem da tira no aparelho monitor de forma que não haja contato de sangue no monitor, com leitura em monitor portátil de calibragem fácil e rápida, com faixa de medição de 20 MG/DL a 600 MG/DL, aceitando – se valores inferiores a 20



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			MG/DL e superiores a 600 MG/DL. Os aparelhos devem ter Software de gerenciamento de resultados em língua portuguesa. As tiras devem ser embaladas em frascos com 25 ou 50 tiras de acordo com a praxe do fabricante de modo a assegurar proteção do produto até o momento da sua utilização, devendo conter no rótulo o número de lote, data de fabricação, validade, composição, procedência e número do Registro. Software para controle da dispensação e da terapia dos pacientes em português. A empresa deverá apresentar o Certificado de boas práticas de fabricação e controle de produtos para a saúde emitidos pela ANVISA, classificação na classe de risco III A (Tiras e Equipamentos) e cópia do estudo de adequação à ISO 15197:2013. (ITEM COM COTA RESERVADA) .
378	100	Pacotes c/ 100 unidades	Touca Descartável , fabricada em não tecido ,100% polipropileno, atóxico, não inflamável, uso único, hipoalergênicas, tamanho grande, possuem elástico revestido, cor branca. Gramatura 30, pacote com 100 unidades.
379	4000	Unidades	Tubo para coleta de sangue a vácuo FLUORETO , tubo e tampa siliconizados, tampa cinza , com capacidade de 4 ml.
380	5000	Unidades	Tubo para coleta de sangue a vácuo, K3EDTA tubo e tampa siliconizados, tampa roxo , com capacidade de 4,5 ml.
381	8000	Unidades	Tubo para coleta de sangue a vácuo, GEL tubo e tampa siliconizados, tampa Amarela , com capacidade de 8,5 ML
382	25	Unidades	Umidificador para Oxigênoterapia 250 ML
383	30	Unidades	Vaselina líquida Almotolia contendo 100 ml.

OBS: A EMPRESA GANHADORA DO ITEM 377 DEVERÁ APRESENTAR EM COMODATO OS APARELHOS GLICOSIMETROS, SENDO EM MÉDIA 600 UNIDADES.

DAS ENTREGAS DOS MATERIAIS:

- Os Materiais licitados deverão ser entregues pela empresa detentora, na farmácia do Pronto Socorro Municipal, localizado na Rua Bertolino Cândido de Abreu, nº. 250, Jardim Cândido de Abreu, Barra do Turvo/SP;
- A licitante detentora da ata, quando receber o pedido de compras para entrega dos materiais solicitados, deverá atender em até 05 dias úteis após o pedido feito pelo setor de compras;
- A Contratante não será obrigada a adquirir a totalidade dos itens licitados;
- No caso de atraso das entregas pela empresa detentoras da ata, ficará sujeita as penalidades, conforme item 15.3 do edital;
- As entregas dos materiais pelas licitantes, dos itens que estiveram em desacordo com o especificado no memorial descritivo (anexo I), que não atenderem os pedidos efetuados em sua integralidade, será devolvidas sobre pena prevista no item 11.1.1 do edital.



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº.013/2020
PROCESSO Nº.090/2.020**



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

(valor máximo estimado)

O valor máximo estimado para a aquisição de Material de Enfermagem será de R\$ 229.037,70 (duzentos e vinte e nove mil, trinta e sete reais e setenta centavos).

COTAS	RESERVADAS	PARA	ME/EPP	NOS	ITENS:
16/17/33/34/40/41/42/43/44/102/144/148/169/171/212/214/231/246/269/270/271/272/273/274/377					

(DADOS DA EMPRESA)

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA - (PLANILHA ELETRONICA)



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL N°.013/2020

PROCESSO N°.090/2.020

A descrição do produto deverá atender ao Anexo I, e demais informações pertinentes que identifiquem claramente o produto ofertado, conforme consta no item 5.0 “Proposta”, e informações complementares dos sub-itens 5.1 ao 5.1.7

ITEM	QTDDE	UNID	DESCRIÇÃO MATERIAIS	MARCA/FABRI CANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ITEM
01						
02						
03						
04						
05						
06						
07						
08						
09						
10						
11						
12						
13						
14						
Valor total : - R\$						
Valor por extenso: - R\$						
a) Condições de Pagamento: conforme item 13:						
b) Prazo de Validade da Proposta: 60 dias:						
c) Prazo de Entrega: - em até 05 dias úteis após solicitação						

Local, data:

Carimbo CNPJ:

Assinatura:



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

(Timbre Empresa)

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita, no CNPJ sob o nº _____, com sede à Rua _____, nº _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada pelo (a) _____ (sócio/diretor) Sr. (a) _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão), portador (a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado à Rua, _____ nº, _____, na cidade de _____, Estado de _____.

OUTORGADO: Sr. (a) _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão), portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado à Rua _____, nº, _____, na cidade de _____, Estado de _____.

PODERES: ao qual confere amplos poderes para representar a empresa no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade Pregão nº. 013/2020, da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

_____, de _____ de 2020.

Outorgante



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO V – Modelo de Declaração de Pleno Atendimento Requisitos de Habilitação

(Timbre Empresa)

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Eu _____ (nome completo), portador (a) do RG nº _____ e do
CPF nº _____, representante credenciado da firma
_____ (denominação da pessoa Jurídica), CNPJ nº _____,

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão nº.013/2.020, realizado pela Prefeitura de Barra do Turvo/SP, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Local/Data e assinatura do credenciado



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO VI - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº. ____/_____
PREGÃO PRESENCIAL Nº. ____/____

Aos.....dias do mês de.....do ano de dois mil e _____, na cidade de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, o **MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO**, sito na Avenida 21 de março/SP – CEP 11955-000 – Centro Barra do Turvo/SP, representada neste ato pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Senhor **JEFFERSON LUZ MARTINS**, brasileiro, casado, portador do RG. nº x.xxx.xxx-x, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado à xxxxxxxxxxxxxxxx, nº xxx, xxxxxxxxxxxxxxxx, neste Município e Comarca de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, a empresa: _____, sito na _____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº _____, representada neste ato por _____, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº _____, _____ (cargo que ocupa na empresa), doravante denominado **DETENTOR DA ATA**; para proceder, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 212/2012 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial por Registro de Preços nº _____/2020**, resultado da licitação e homologado pelo Prefeito Municipal de Barra do Turvo, **RESOLVE** registrar os preços para a contratação dos itens conforme consta no **ANEXO I** do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecido pela empresa.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preço para a Aquisição de forma parcelada de Materiais de Enfermagem, pelo período de 12 meses, para atender o pedido da Secretaria Municipal de Saúde para os usuários do SUS do município de Barra do Turvo/SP.

A presente licitação visa o Registro de Preços para aquisições frequentes, nos termos do Artigo 3º, I do Decreto nº 7.892 de 23/01/2013. As quantidades estimadas servem apenas como informação aos interessados, e pelo próprio Sistema de Registro de Preços, a Administração não se obrigará a adquirir quantidades mínimas. Findo o processo licitatório, a Administração não terá obrigatoriedade em contratar.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

O Registro de Preços terá validade de **12 (Doze) meses**. A vigência da Ata de Registro de Preços ficará condicionada à data da sua assinatura e à validade do presente Registro de Preços (...../...../..... a/...../.....), durante o qual o **ÓRGÃO GERENCIADOR** não será obrigado a contratar o objeto referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos **ao DETENTOR DA ATA**, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- A) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

- B) Responsabilizar-se-á pelo carregamento e transporte dos materiais, bem como pelo descarregamento no local de entrega (UBS III municipal).

- C) Fornecer os materiais estritamente de acordo com as especificações do Anexo I do edital, bem como no prazo estabelecido, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, estarem em desacordo com as referidas especificações.

- D) Retirar, transportar e substituir a suas expensas no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da notificação expedida pela Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, o material de enfermagem que estiverem em desacordo com as especificações.

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta Licitação;

- E) O compromisso acordado pela Ata de Registro de Preços só estará caracterizado mediante o recebimento da Nota de Empenho. O FORNECEDOR ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

CLAUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- O objeto do presente pregão deverá ser entregue conforme especificações constantes no ANEXO I deste Edital observando o seguinte:
- O prazo para fornecimento será de 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de Registro Preço, ou enquanto houver saldo da quantidade contratada.
- O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, com entregas programadas, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
- As entregas devem ser feitas em até 05 dias úteis, acompanhadas das Notas Fiscais referentes às quantidades solicitadas, acompanhadas do respectivo Pedido de Compras, havendo qualquer atraso, será aplicado às sanções necessárias.
- A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada, na UBS III, ocorrendo por conta da Contratada às despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais decorrentes ao fornecimento.

CLAUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

- a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) Na hipótese de substituição ou correção, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 01 dia, mantido o preço inicialmente contratado;

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

- O pagamento será feito pela Prefeitura de Barra do Turvo, em até 30 (trinta) dias após a entrega dos Materiais e a apresentação do Documento Fiscal, devidamente conferido e liberado pelo setor responsável, através da conta corrente da Licitante vencedora, devidamente cadastrada na Secretaria de Finanças, valendo como recibo o comprovante de depósito.
- O documento fiscal para fins de pagamento nas datas previstas, deverão ser entregues devidamente preenchido e atestado pela Secretaria Municipal de Saúde, em até 05 dias úteis anterior a data prevista.
- Se forem constatados erros no Documento Fiscal, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado a partir da apresentação dos documentos corrigidos.
- Deverá constar no documento fiscal o numero da licitação – Pregão Presencial nº. ____/2020; Nº.do Pedido de Compras, bem como nome do Banco, nº da Conta Corrente e Agencia bancária, da empresa, sem os quais o pagamento ficará retido por falta de informações.
- A Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, reserva-se o direito de descontar do pagamento devido à Licitante vencedora, os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas constantes neste Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

Os preços não sofrerão reajuste de qualquer natureza, exceto para os casos devidamente comprovados, decorrentes da necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, ou de redução dos preços registrados, conforme previsto na alínea “d” do inc. II e §8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, ao **FORNECEDOR** registrados serão convocados para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO deverá:

- a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO poderá:

- a) acatar pedido de reajuste dos preços, mediante aprovação do requerimento devidamente acompanhado das devidas comprovações;
- b) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de execução; e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO deverá proceder à revogação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

DOS DIREITOS:

Constituem direitos do ÓRGÃO GERENCIADOR receber o objeto nas condições avençadas e do DETENTOR DA ATA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

DAS OBRIGAÇÕES:

Constituem obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR

- a) efetuar o pagamento ajustado;



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- b) dar ao DETENTOR DA ATA as condições necessárias à regular execução da Ata de Registro de Preços;
- c) prestar ao DETENTOR DA ATA todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento;
- d) Notificar por escrito à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos produtos, fixando prazo para a sua correção.

Constituem obrigações do DETENTOR DA ATA:

- a) fornecer o objeto desta licitação de acordo com as especificações do Edital de licitação, responsabilizando-se pela exatidão dos fornecimentos, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades;
- b) manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) apresentar durante a execução da Ata de Registro de Preços, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- d) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços;
- e) comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR no prazo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer ocorrência anormal, que impeça o fornecimento;
- f) cumprir todas as orientações do ÓRGÃO GERENCIADOR para o fiel cumprimento do objeto licitado;
- g) não transferir, total ou parcialmente, o objeto desta Ata de Registro de Preços para terceiros;
- h) sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do ÓRGÃO GERENCIADOR, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações, caso ocorram;
- i) aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata de Registro de Preços, facultada a supressão além desse limite.



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Os participantes que ensejarem no retardamento da execução do certame, não mantiverem sua proposta, falharem ou fraudarem a presente contratação, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as sanções previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/02, bem como aos Artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao MUNICÍPIO pelo infrator:

Nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial da Ata, a Detentora da Ata, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) advertência, por escrito, sempre que ocorrer pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido;
- b) multa, na forma prevista neste instrumento convocatório ou na Ata de Registro de Preços;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração por período não superior a 02 (dois) anos e, se for o caso, descredenciamento no Cadastro Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Detentora da Ata ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.
- e) Os licitantes sujeitar-se-ão à imposição de **multa correspondente a até 2% (dois por cento) do valor da proposta** se, por ato ou omissão de seu representante, provocar tumulto na sessão de pregão ou retardar o procedimento licitatório, ou ainda, desistir do lance ofertado.
- f) Pela não regularização da documentação de comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, no prazo previsto neste edital, implicará decadência do direito à contratação e a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao licitante multa equivalente a 2% (dois por cento) do valor adjudicado à ela, cominada com a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 (LC nº 123/06, art. 43, § 2º).
- g) A adjudicatária que, devidamente convocada a assinar a Ata de Registro de Preços e Termo de



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Ciência e Notificação, não comparecer, recusar injustificadamente e/ou deixar de assiná-los dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às seguintes penalidades:

- a) multa de 20% (vinte por cento) do valor adjudicado à ela;
- b) a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, e/ou pelo atraso injustificado na entrega dos produtos, sem prejuízo do disposto no § 1º do artigo 86 da Lei n.º 8.666/93, sujeitará a Detentora da Ata à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

- a) atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 1% (um por cento) do valor total da Nota de Empenho ao dia; e
- b) atraso superior a 30 (trinta) dias, até o limite de 60 (sessenta) dias: multa de 2% (dois por cento) do valor total da Nota de Empenho ao dia;
- c) a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Detentora da Ata por danos causados à Contratante.

A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da Contratante.

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe facultado vista ao processo, desde que requerido previamente e motivando tal pedido.

O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de **05 (cinco) dias úteis** contados da data da intimação do interessado.

O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de até **10 (dez) dias** da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

primeira parcela de preço a que a Detentora da Ata vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato seja registrado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Contratada (Detentor da Ata) terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- c) tiver presentes razões de interesse público.

O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

O Detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida de pleno direito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO, independente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) inexecução parcial ou total da Ata de Registro de Preços;
- b) inobservância de dispositivos legais;
- c) dissolução de empresa Contratada;
- d) nos demais casos previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nos casos de rescisão pelos incisos **a)** e/ou **B)** citados acima, a parte inadimplente será responsável pelo ressarcimento, a outra, dos eventuais prejuízos decorrentes da rescisão.

Por ato unilateral do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando ocorrer o não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas da Ata de Registro de Preços, especificações técnicas, ou prazos, tal como:

- a) Descumprimento do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 sem prejuízo das sanções penais cabíveis;



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- b) Lentidão do seu cumprimento, levando o ÓRGÃO GERENCIADOR a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;
- c) Atraso injustificado no fornecimento;
- d) Paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao ÓRGÃO GERENCIADOR;
- e) Subcontratação total ou parcial do objeto do contrato, ou associação do DETENTOR DA ATA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem expressa anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EFICÁCIA

O presente contrato somente terá eficácia após publicada a respectiva súmula na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Jacupiranga para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

Prefeito Municipal
P/ÓRGÃO GERENCIADOR

Representante Legal
P/ FORNECEDOR

Testemunhas:

Nome
R.G.

Nome:
R.G.



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO I ATA CONTRATO - TERMO DE CIENCIA E NOTIFICAÇÃO

Atendimento às Instruções nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

MUNICÍPIO de:

Órgão ou Entidade:

Contrato nº (de origem):

Objeto:

Contratante:

Contratada:

Advogado(s):(*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Local e data

Contratante

Contratada

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído.



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO II ATA CONTRATO - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO.
CNPJ Nº: 46.634.317/0001-80.

CONTRATADA: _____
CNPJ Nº: _____

CONTRATO RETIFICADO Nº (DE ORIGEM): 000/2019

DATA DA ASSINATURA: ____/____/2020.

VIGÊNCIA: ____/____/2020 à ____/____/2021.

OBJETO:

VALOR (R\$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Barra do Turvo, ____ de _____ 2020.

MOACIR LOURENÇO DE FRANÇA JUNIOR

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

(Timbre Empresa)

A que se refere o artigo 2º do Decreto nº 42.911, de 6 de março de 1998.

Eu (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar no **Processo Licitatório n.º.090/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº.013/2020**, declaro, que não possuímos no nosso quadro de funcionários, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme preceitua o inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal c/c o inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

_____, _____ de _____ de 2020.

Nome e assinatura do Representante legal

Obs: Elaborar em papel que contenha a denominação ou razão social da empresa



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO.

(Timbre Empresa)

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOTURVO

PREGÃO PRESENCIAL N°.013/2020

PROCESSO N°. 090/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para uso da UBS III, ESF'S e PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, Conforme especificação técnica do Anexo I, para atender as necessidades dos pacientes do Hospital.

Declaramos a inexistência de fato impeditivo, para licitar ou contratar com a Administração Pública, podendo participar deste Pregão Presencial, bem como estamos cientes de que devemos declará-los quando ocorridos durante o certame.

Por ser verdade, firmamos a presente sob as penas da Lei.

Barra do Turvo/SP, ____ de _____ de 2020.

Nome e assinatura do representante legal

(carimbo da empresa)



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Timbre Empresa)

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOTURVO

PREGÃO PRESENCIAL N°.013/2020

PROCESSO N°. 090/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para uso da UBS III, ESF'S e PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, Conforme especificação técnica do Anexo I, para atender as necessidades dos pacientes do Hospital.

Declaro, sob penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº.006/2018, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO.

Por ser verdade, firmamos a presente sob as penas da Lei.

_____, _____ de _____ de 2020.

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

(TIMBRE EMPRESA)

PREGÃO PRESENCIAL N°.013/2020

PROCESSO N°. 090/2020

Eu (nome completo) Portador(a) da Carteira de Identidade n° e do C.P.F. n° representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), declaro para os devidos fins, que assinarei a Ata de Registro de Preços e Termo de Ciência e Notificação referente a Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL N°.013/2020.

E-MAIL INSTITUCIONAL: _____

E-MAIL PESSOAL DO REPRESENTANTE LEGAL: _____

_____, _____ de _____ de 2020.

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO XI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPRESA IDÔNEA

(papel timbrado da licitante)

PREGÃO PRESENCIAL N°.013/2020

PROCESSO N°. 090/2020

(NOME DA EMPRESA) CNPJ n°, sediada (endereço completo), declara sob as penas da lei, que até a presente data não foi declarada inidônea, bem como não está cumprindo pena de suspensão temporária de participação em licitações, junto a órgãos da Administração Pública, direta, indireta ou fundacional, em virtude de contratos firmados anteriormente. Declarando ainda que não há nenhum fato impeditivo de sua participação na presente licitação.

....., de de 2020.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO (art.9º da lei 8.666, inciso III)

(papel timbrado da licitante)

PREGÃO PRESENCIAL Nº.013/2020

PROCESSO Nº.090/2020

A empresa _____, inscrito no CNPJ nº. _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____ e do CPF sob nº. _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de participação na licitação _____, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral, ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro de Prefeitura Municipal de _____, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

Local e data

(representante legal)